

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANO BASE 2023/2024

LEI Nº 1.301/2015 E LEI Nº 1.446/2018

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

SUMÁRIO

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	5
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DO PME ..	6
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PME	
3.1 Meta da Educação Infantil	7
3.2 Meta do Ensino Fundamental	12
3.3 Meta do Ensino Médio	17
3.4 Meta da Educação Especial/Inclusão	21
3.5 Meta da Alfabetização Infantil	25
3.6 Meta da Educação Integral	29
3.7 Meta da Qualidade da Educação Básica	33
3.8 Meta da Elevação da Escolaridade/Diversidade	37
3.9 Meta da Alfabetização de Jovens e Adultos	39
3.10 Meta da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional	41
3.11 Meta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	43
3.12 Meta da Educação Superior	44
3.13 Meta da Qualidade da Educação Superior	46
3.14 Meta da Pós-graduação	47
3.15 Meta da Titulação dos Profissionais da Educação Básica	49
3.16 Meta da Pós-graduação dos Profissionais da Educação Básica	53
3.17 Meta da Valorização dos Profissionais do Magistério	56
3.18 Meta do Plano de Carreira	58
3.19 Meta da Gestão Democrática	61
3.20 Meta do Financiamento da Educação	64
4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	69
5. ANEXOS	
5.1 Referências	75
5.2 Glossário	77
5.3 Dados estatísticos complementares:	
a) População dos 0 aos 17 anos de idade	79

b) População por faixa etária escolar	79
5.4 Notas Técnicas	80
5.5 Demais informações	85

ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) de Botuverá – 2015/2024 – é o principal instrumento orientador da política educacional do município, com o objetivo de alcançar padrões adequados de qualidade e equidade na educação. Elaborado entre 2014 e 2015, o PME foi fruto dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE local), um movimento que garantiu a participação ativa de diversos segmentos da educação, da sociedade civil e das instituições educacionais locais.

Em 2014, a Secretaria Municipal de Educação (SME) formou uma equipe técnica composta por profissionais de diferentes setores, com a responsabilidade de sistematizar as contribuições geradas nos encontros de estudo e, com base nos resultados, identificar os principais desafios a serem enfrentados pelas instituições educacionais e pela sociedade civil. A equipe técnica realizou uma análise detalhada da situação educacional do município, considerando as discussões da Conferência Municipal, bem como sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação de 2013. Essa análise também levou em conta a legislação vigente e os principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do município.

Com base nas conclusões dessa análise, foi possível obter uma visão global e sistêmica da educação em Botuverá, o que permitiu a definição de metas e estratégias alinhadas às prioridades locais. Essas metas, com prazos de intervenção a curto, médio e longo prazo, visam garantir o direito à educação de qualidade para todos os cidadãos do município.

A versão preliminar do PME foi submetida à análise do Conselho Municipal de Educação de Botuverá e, após o processamento das contribuições dessas instituições, o documento foi encaminhado ao Chefe do Executivo e à Câmara dos Vereadores de Botuverá para aprovação. A Câmara Municipal promoveu Audiências Públicas para ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar novas sugestões e ajustar o texto do plano conforme necessário. O plano foi finalmente aprovado em sessão plenária no dia 23 de junho de 2015, por meio da Lei nº 1.301/2015, sendo sancionado pelo Prefeito no dia 24 de junho do mesmo ano.

O PME de Botuverá é estruturado em 5 eixos, 20 metas e 142 estratégias. Após sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação iniciou a execução de programas e ações para alcançar as metas e estratégias estabelecidas. Nos primeiros anos de implementação, a SME ajustou seu planejamento e orientou todos os setores e escolas a elaborarem seus planos de trabalho alinhados ao PME.

Em 28 de novembro de 2017, foi realizada uma Audiência Pública na Escola de Educação Básica de Botuverá para revisão das Metas 13 e 14 do Plano Municipal de Educação e suas respectivas estratégias. A proposta de revisão foi elaborada pela Comissão Técnica de Monitoramento do PME, que identificou a necessidade de ajustes para melhor adequação à realidade local. A revisão foi aprovada pela Lei nº 1.446/2018, em 5 de dezembro de 2018, mantendo as 20 metas e aumentando o número de estratégias para 147.

Outro marco importante foi a atualização do Plano Plurianual (PPA) em 2021, com seu

alinhamento ao PME, e a inserção de diversas iniciativas no planejamento da Secretaria de Educação. Também houve o preenchimento da etapa do diagnóstico do Plano de Ações Articuladas (PAR 4) em 2021 e a inclusão de ações no planejamento educacional em 2021 e 2022.

Em 29 de outubro de 2021, foi realizada a Conferência Municipal de Educação, com a apresentação do Relatório de Avaliação do PME referente ao 3º Ciclo (2019 e 2020/2021).

Em 17 de outubro de 2023, ocorreu a Conferência Municipal de Educação com a apresentação do Relatório de Avaliação referente ao 4º Ciclo (2021 e 2022/2023), também acompanhada da etapa local preparatória para a Conferência Estadual de Educação – CONAEE/2023.

O presente relatório corresponde ao monitoramento do PME até o ano base de 2023, com a atualização dos dados oficiais e extraoficiais, além da elaboração do relatório no decorrer do ano de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

1. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

TIPO DE RELATÓRIO: () DE AVALIAÇÃO
 (X) DE MONITORAMENTO

Estado: Santa Catarina (SC)		
Plano Municipal de Educação de Botuverá – Lei nº 1301/2015, de 24/06/2015 e alterações promovidas pela Lei nº 1446/2018, de 05/12/2018.		
Períodos de Avaliação Ciclos:	1º Ciclo - 2015 e 2016/2017; 2º Ciclo - 2017 e 2018/2019; 3º Ciclo - 2019 e 2020/2021; 4º Ciclo - 2021 e 2022/2023.	
Ano do último monitoramento:	Ano base 2023 – Relatório realizado em 2024	
Comissão Coordenadora:	<i>Comissão Coordenadora do processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Decreto nº 2.700/2021</i>
Equipe Técnica:	<i>Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação</i>	<i>Portaria nº 107/2021</i>
Contatos:	<i>Telefone: (47) 3359-3200</i>	<i>E-mail: sec.educacao@botuvera.sc.gov.br</i>

ESTADO DE SANTA CATARINA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação instituiu sua Equipe Técnica, com o objetivo de monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à execução do Plano Decenal de Educação. Essa equipe é constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação – COMED e do Órgão Municipal de Fiscalização e Controle Interno Social. Os atuais representantes foram nomeados por meio da Portaria nº 107/2021, tendo atribuição de apoiar tecnicamente a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Botuverá, conforme estabelecido na Lei nº 1.301/2015 e contribuir para o planejamento e a gestão educacional.

A Comissão Coordenadora do PME é responsável por todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano e foi constituída por representantes de segmentos ligados ao setor educacional (Secretaria e Conselho Municipal de Educação, CACS-Fundeb, Professores e Diretores Escolares), e da Câmara de Vereadores. A atual Comissão foi nomeada pelo Decreto nº 2.700/2021.

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizou suas atividades de acordo com o Plano de Trabalho, cujo cronograma foi desenvolvido a partir das publicações oficiais das Sinopses do Censo da Educação Básica e demais Indicadores Educacionais oficializados no decorrer do período pelo INEP/MEC, entre outras fontes conforme segue:

- Sinopses do Censo da Educação Básica e Indicadores Educacionais publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), referentes aos anos de 2015 a 2023;
- Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC: Espaço TCE Educação – Painéis da Meta 1, Meta 2, Meta 16, Meta 20 e Painel ICMS Educação;
- Dados populacionais do IBGE (Censo 2010 e 2022 – Estimativa IBE/TCU 2023);
- Estimativas populacionais do Sistema DataSUS;
- Plataforma do PNE em Movimento;
- Novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData;
- Portal das Transferências Constitucionais – SC, da FECAM;
- Portal QEDU;
- Outros indicadores oficiais e extraoficiais apurados localmente, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1 META DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 - Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

A universalização do atendimento da demanda da população dos 4 e 5 anos de idade no município de Botuverá, foi consolidada a partir de 2016, conforme indicadores oficiais e extraoficiais constantes do **Quadro do Indicador 1A** (na sequência), levantados a partir das matrículas das Sinopses do Educacenso do Inep e das estimativas populacionais do DataSUS e Censo do IBGE 2022/2023, ratificados pelos dados oficiais publicados pelos estudos do TCE/SC no Painel da Meta 01, do atendimento na Educação Infantil (4 e 5 anos).

Especificamente, para o ano de 2023 o **Indicador 1A** ficou em 110,9%, segundo dados sistematizados pela Equipe Técnica do PME (Quadro 01) e 128,6% segundo dados do TCE-SC.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino				Estimativa de atendimento
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	
2015	109	2	99	7	108	99,1%
2016	113	-	106	-	106	93,8%
2017	112	2	121	-	123	109,8%
2018	113	3	122	1	126	111,5%
2019	117	11	118	-	129	110,3%
2020	119	4	141	-	145	121,8%
2021	120	12	140	1	153	127,5%
2022	138	10	153	-	163	118,1%
2023	138	10	143	-	153	110,9%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

QUADRO DO INDICADOR 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	70,2% (2010)	SI										
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE-2022/2023)	99,1%	93,8%	109,8%	111,5%	110,3%	121,8%	127,5%	118,1%	110,9%			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 01)	102,1%	108,2%	123,5%	124,5%	119,2%	107,6%	106,9%	128,6%	103,6%			

Obs: SI – Sem Informação

Em relação ao atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos de idade, há certa disparidade entre os dados apurados pela Equipe Técnica do PME (Quadro 02) e do Painel da Meta 01 do TCE-SC, em razão da estimativa populacional utilizada e das matrículas utilizaram bases diferentes, conforme consta na Nota Técnica nº 03/2024/PME. Considerando os dados oficiais do Censo 2022/2023 do IBGE/TCU, o **Indicador 2A** com meta de alcançar 50% até 2024, ficou em 48,1% em 2023, com 1,9 pontos percentuais abaixo da meta, com apenas 5 matrículas faltantes. Atenta-se ao fato de que o período da pandemia e pós-pandemia prejudicaram o atendimento em creche, o qual vem sendo normalizado aos poucos e até já havia sido alcançado em anos anteriores.

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Estimativa de atendimento
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	218	86	8	94	43,1%
2016	220	58	17	75	34,1%
2017	225	50	42	92	40,9%
2018	228	100	8	108	47,4%
2019	229	113	-	113	49,3%
2020	230	121	28	149	64,8%
2021	232	121	-	121	52,2%
2022	262	115	-	115	43,9%
2023	262	126	-	126	48,1%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

QUADRO DO INDICADOR 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											50%	NÃO
Meta executada no período (Pnad/IBDE 2010)	2,0% (2010)	SI										
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022/2023)	43,1%	34,1%	40,9%	47,4%	49,3%	64,8%	52,2%	43,9%	48,1%			
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 01)	42,8%	28,7%	24,6%	49,3%	55,4%	48,8%	48,8%	42,3%	48,1%			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 01

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
<p>1.1 - Definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.</p>	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2018 foi estabelecida tal parceria, com o fornecimento da relação das crianças de 0 a 3 anos de idade, cujas listagens são atualizadas com certa regularidade. - No dia 08 de junho de 2018 foi inaugurado o CMEI Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, no bairro Centro, tendo suas atividades educacionais iniciadas em janeiro de 2019. Trata-se de unidade escolar do Proinfância, com recursos do Governo Federal (construção e equipamentos), dentro do padrão nacional de qualidade; - Em 2018, foi inaugurada a nova unidade escolar com 6 salas, modelo FNDE, para ao Anos Iniciais, na comunidade de Pedras Grandes. Sendo assim, a unidade escolar de Águas Negras passou por reforma e adequações para atender exclusivamente, os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) das comunidades do entorno. - Em 2021 e 2022 foi elaborado projeto de reforma e ampliação do CEMEI Prefeito Sebastião Tomio e inserida iniciativa da obra no PAR 4, porém, não foi concluída a inserção de todas as plantas e demais documentos. 				
<p>1.2 - Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da, demanda manifesta.</p>	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em 2018 foi estabelecida tal parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (Agentes Comunitárias de Saúde), para o fornecimento da relação das crianças de 0 a 3 anos de idade, cujas listagens são atualizadas com certa regularidade. - A Secretaria de Educação emite comunicado e/ou edital anual das matrículas com protocolos/critérios específicos para o atendimento da demanda das crianças de 0 a 3 anos de idade. - O município oferece transporte para crianças com idade a partir de 3 anos, com uso de cinto de segurança e monitor. 				
<p>1.3 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.</p>	Até 2024	Ação 1.1	Em desenvolvimento	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No dia 08 de junho de 2018 foi inaugurado o CMEI Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini, no bairro Centro, tendo suas atividades educacionais iniciadas em janeiro de 2019. Trata-se de unidade escolar do Proinfância, com recursos do Governo Federal (construção e equipamentos), dentro do padrão nacional de qualidade; - Em 2018, foi inaugurada a nova unidade escolar com 6 salas, modelo FNDE, para ao Anos Iniciais, na comunidade de Pedras Grandes. Sendo assim, a unidade escolar de Águas Negras passou por reforma e adequações para atender exclusivamente, os alunos da Educação Infantil (Creche e Pré-escolar) das comunidades do entorno. - Há iniciativas/projetos de ampliação das escolas da rede municipal de ensino em curso. 				

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.4 - Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Até 2024	Ação 2.19	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Apesar de haver acompanhamento dos parâmetros de qualidade de forma periódica, não foi institucionalizado um instrumento oficial de avaliação da educação infantil.				
1.5 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Sim
Observação: - O acesso dos profissionais com formação superior ocorre por meio de concurso público, sendo que o último concurso público válido para a contratação de professores para a educação infantil e séries iniciais, ocorreu em 2014. Em 2018 foi realizado um novo concurso para provimento de professores, entretanto, o mesmo foi suspenso por determinação judicial, o qual foi cancelado no 2º semestre de 2021. Em 2022 foi realizado o Concurso nº 001/2022. - Segundo dados do Censo da Educação Básica de 2023, 89,7% dos professores da Educação Infantil tinham formação de nível superior (DSU). - A Secretaria de Educação oferece formação nos recessos escolares de início e meio de ano aos seus professores, bem como demais profissionais da educação.				
1.6 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Em parte
Observação: - Apesar de não ter havido oficialmente articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, tais estudos e formações foram realizados pela Rede Municipal de Ensino, por meio dos trabalhos realizados nos últimos três anos com a nova Base Nacional Comum Curricular, culminando com a aprovação das novas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.				
1.7 - Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal de Ensino vem investindo na ampliação do atendimento na Educação infantil desde 2018, com a inauguração da nova creche do Proinfância na sede do município e demais investimentos nas escolas das comunidades do interior. - Os alunos de inclusão na Educação Infantil contam com suporte de equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação (Fonoaudiologia, Psicologia e Assistente Social Escolar) e outros profissionais com apoio em sala de aula e da Secretaria de Saúde, quando necessário. - Até o momento não houve a necessidade da oferta de educação bilíngue aos alunos da rede municipal.				
1.8 - Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Até 2024	Ação 2.61	Realizada	Sim
Observação: - Apesar de não haver um programa oficial de orientação e apoio às Famílias, há mecanismos setoriais que atendem as premissas de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade, como: políticas de atendimento do CRAS; Programa Saúde na Escola da Secretaria Municipal de Saúde e demais ações do setor/Agentes de Saúde; atuação do CMDCA e Conselho Tutelar.				

META 1 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
1.9 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso e permanência (frequência) dos alunos é gerenciado por meio do Sistema de Administração Escolar; - A infrequência escolar é monitorada pelos professores e gestores das unidades escolares e, os casos persistentes são notificados à Secretaria de Educação e Conselho Tutelar, quando necessário. Com abertura do APOIA quando necessário; - A Secretaria de Educação mantém controle sobre o Sistema Presença do MEC, respondendo bimestralmente a pesquisa, por meio da Supervisão Escolar. 				
1.10 - Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Secretaria de Educação aderiu ao Programa de Busca Ativa Escolar da UNICEF em 2020 e refez a adesão para 2021, instalando o Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar em março de 2021, por meio da Portaria nº 119/2021; - Com a contratação da Assistente Social Escolar por concurso público, esta profissional é responsável pelo monitoramento da Busca Ativa Escolar. 				
1.11 - Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	Até 2024	Ação 2.19	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Rede Municipal de Ensino não condiciona a oferta de tempo integral na Educação Infantil para pais ou responsável que tenha algum vínculo de trabalho, sendo dada opção à família definir se deseja atendimento parcial ou integral; - No ano de 2023, segundo dados do Censo da Educação Básica, 53,9% dos alunos em tempo integral estavam sendo atendidos na Educação Infantil, sendo que do público-alvo da ETI por etapa, 62,7% da etapa de Creche e 37,3% do Pré-escolar estavam sendo atendidos nesta modalidade.. 				
1.12 - Construir uma pauta, em regime de colaboração com o judiciário, visando alinhamento entre a garantia dos direitos e a realidade da gestão pública voltada para o espírito sócio pedagógico da Constituição Federal.	Até 2024	Não se Aplica	Em desenvolvimento	Em parte
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de não ter havido uma pauta efetivamente construída em regime de colaboração entre o Poder Executivo Municipal e o Judiciário, a Secretaria de Educação vem atendendo às demandas constitucionais e demais apontamentos, recomendações e cobranças realizadas periodicamente pelo Ministério Público, com encaminhamento de resposta aos despachos e elaboração de Planos de Ação específicos. 				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.2 META DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano vigência deste PME.

Dados oficiais e extraoficiais apontam que a universalização da população de 6 a 14 anos de idade foi alcançada pelo município de Botuverá, conforme Quadro 03 e **Quadro do Indicador 2A**, na sequência, no qual constam os dados apurados pela Equipe Técnica do PME e dados oficiais do Painel da Meta 02 do TCE-SC. Considerando as matrículas 2023 e a população de 6 a 14 anos publicada pelo Censo 2022/2023 do IBGE/TCU, o percentual de atendimento ficou 116,9%, ou seja, 16,9 pontos percentuais acima da meta. Este percentual excessivo no atendimento deve estar relacionado também, aos alunos de áreas circunvizinhas ao município de Guabiruba, os quais acabam sendo atendidos por Botuverá, em razão da proximidade.

Quadro 03 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Estimativa atendimento
		Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	494	2	302	188	1	493	99,8%
2016	498	13	284	183	-	480	96,4%
2017	506	7	278	180	2	467	92,3%
2018	516	16	280	208	-	504	97,7%
2019	525	13	301	232	1	547	104,2%
2020	535	7	340	235	3	585	109,3%
2021	539	15	358	223	1	597	110,8%
2022	568	8	368	223	13	612	107,7%
2023	568	14	405	230	15	664	116,9%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

QUADRO DO INDICADOR 2A

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	99,0% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI				
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022/2023)	99,8%	96,4%	92,3%	97,7%	104,2%	109,3%	110,8%	107,7%	116,9%			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 02)	103,6%	104,9%	98,1%	101,4%	105,0%	111,8%	108,6%	111,5%	121,0%			

Obs: SI – Sem Informação

Em relação ao **Indicador 2B**, do fluxo na educação básica em 95% até 2024, o qual considera o percentual da população até 16 anos com ao menos o ensino fundamental completo, segundo a Pnad/IBGE 2010 a taxa ficou em 82,2%. Segundo publicação mais recente do TCE-SC, no Painel da Meta 02, este percentual para o ano de 2020 esta taxa ficou ainda menor, com 80,8%. Neste sentido, é de suma importância que haja a devida atenção aos indicadores de reprovação, abandono e, principalmente, da distorção idade-série no ensino fundamental, para que o fluxo desejado seja alcançado até o prazo estipulado.

A tabela abaixo apresenta os índices de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade-série nos Anos Iniciais e Anos Finais (total e 9º Ano), para o ano letivo de 2023.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Fundamental do município de Botuverá, por etapa, rede e total – Ano Letivo de 2023

Indicador	Anos Iniciais			Anos Finais	
	Rede Municipal	Rede Estadual	Total	Rede Estadual	9º Ano
% Aprovação	98,1%	96,4%	97,3%	86,7%	91,8%
% Reprovação	1,9%	3,6%	2,7%	12,9%	8,2%
% Abandono	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%
% Distorção idade-série	4,6%	6,4%	5,4%	19,2%	28,6%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/Educacenso

Considerando tais informações de fluxo e, havendo distorção idade-série de 5,4% nos Anos Finais e 28,6% no 9º Ano em 2023, é provável que o indicador de fluxo pretendido não tenha sido alcançado.

Atenta-se ao fato de que a Rede Municipal atua apenas até o 5º Ano do Ensino Fundamental, cabendo a Rede Estadual local o compromisso na gestão do fluxo final do Ensino Fundamental, para o qual o município não possui inferência direta, além de auxiliar na logística do transporte escolar conveniado.

QUADRO DO INDICADOR 2B

INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											95%	SI
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	82,2% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 02)	89,4%	76,0%	77,4%	69,2%	89,8%	80,8%	-	-	-			

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 02

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 1 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos benefícios de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Até 2024	Ação 0014	Realizada	Sim
Observação: - Além do controle da frequência diária realizado por meio do Sistema de Administração Escolar (Sistema SGE) junto às unidades escolares, há o mecanismo da Busca Ativa Escolar realizada em parceria entre: Secretaria de Educação/Assistente Social Escolar, Unidades Escolares, Conselho Tutelar e Agentes Comunitários de Saúde; - Os casos persistentes de infrequência são notificados no Sistema APOIA e Sistema Presença do MEC; - Está institucionalizado no município a Rede de Proteção Social em parceria com a Saúde, Assistência Social, Educação (unidades escolares) e Ministério Público.				
2. 2 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	2016	Ação 0014	Realizada	Sim
Observação: - A Secretaria de Educação, por meio da Assistente Social Escolar, faz a coordenação da Busca Ativa Escolar, articulando ações entre as escolas, Conselho Tutelar e famílias, para garantir a matrícula e frequências dos alunos. Os casos extremos são notificados ao Sistema APOIA. - Com a contratação da Assistente Social Escolar, por meio de concurso público, esta assumiu a coordenação da Busca Ativa Escolar.				
2. 3 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	Até 2024	Ação 0014 e 0015	Realizada	Sim
Observação: - As escolas têm autonomia para realização das interações com a comunidade do seu entorno, bem como dos meios culturais e turísticos do município e região; - Para atividades externas ao ambiente escolar, é viabilizado transporte escolar, quando solicitado.				
2. 4 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - As escolas têm autonomia para estabelecer e ampliar as relações com as famílias dos alunos, de forma presencial e nos grupos de WhatsApp; - As unidades escolares promovem anualmente o “Dia da Família na Escola”; - Outra forma de integração dos pais com as atividades escolares consiste na oferta do PROERD, em parceria com a Polícia Militar para os alunos do 5º Ano.				
2.5 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	Até 2024	Ação 0014 e 0016	Em desenvolvimento	Sim
Observação: - Tal estratégia está sob responsabilidade dos profissionais da educação das redes de ensino, os quais, dentro dos seus planejamentos, têm autonomia para incentivar e aderir aos certames e concursos nacionais; - A Rede Municipal de Ensino mantém parceria com o Observatório Social de Brusque (OSB), por meio do Programa Observador Social Mirim de apoio pedagógico e de complemento educacional nas áreas de educação fiscal e cidadania aos alunos do 4º Ano do Ensino Fundamental; - A escola rural Prof. Maria Luiza da Silva Dias de Ribeirão do Ouro mantém parceria com a Epagri/Cidasc na oferta do Projeto Sanitarista Júnior, focado na defesa agropecuária, sanidade ambiental e humana.				

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 6 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Até 2024	Ação 0014	Realizada	Sim
	Observação: - Considerando que a Rede Municipal de Ensino atua apenas até os Anos Iniciais, os estímulos a habilidades esportivas são realizados por meio da disciplina de educação física.			
2. 7 - Elaborar padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades regionais, incluindo: a) instalações sanitárias e para higiene; b) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos deficientes, como rampas e banheiros adaptados, em todo espaço escolar; c) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos.	Até 2024	Ação 0001	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A infraestrutura física da Rede Municipal de Ensino está adequada aos padrões mínimos exigidos com sanitários acessíveis, acessibilidade, mobiliário, equipamentos e materiais. No entanto, há necessidade aprimoramento em alguns aspectos de acessibilidade (sinalização tátil, sonora e outras); - Em 2018, foi inaugurada a escola modelo FNDE de 4 salas obtida com recursos do PAR;			
2.8 - Assegurar o cumprimento e a revisão anual dos PPPs, com a participação de toda comunidade escolar.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A revisão do PPP das unidades escolares é de atribuição da equipe gestora e, recentemente, foi oferecido formação para adequação do referido documento e do regimento escolar.			
2. 9 - Prover o transporte escolar definido em lei, com a colaboração financeira da União, Estado e Município, de forma a garantir a escolarização dos alunos.	2015 a 2024	Ação 0016	Realizada	Sim
	Observação: - O transporte escolar está devidamente estruturado no município, porém, não há lei que o define; - A oferta do transporte escolar está sob responsabilidade do município, o qual mantém convênio com o governo do estado para o transporte dos alunos da Rede Estadual de Ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio).			
2. 10 - Garantir, com a colaboração da União, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário, com a aprovação de uma nutricionista, garantindo os níveis calóricos proteicos por faixa etária.	2015 a 2024	Ação 0012	Realizada	Sim
	Observação: - O Programa do PNAE, bem como os recursos vinculados ao programa está consolidado no município, contando com nutricionista responsável e qualidade requerida.			
2. 11 - Construção de Unidade Escolar municipal, de ensino fundamental, em local estratégico, de acordo com a demanda populacional e a educação em tempo integral.	Até 2024	Ação 0001	Realizada	Sim
	Observação: - Em 2018 foi construída escola no modelo FNDE 4 salas para atender o Ensino Fundamental junto à comunidade de Pedras Grandes.			
2. 12 - Instituir gradativamente programa de atendimento especializado aos alunos com defasagem ou dificuldades na aprendizagem (apoio pedagógico) regulamentado em Lei própria.	2015 a 2024	Ação 0014	Realizada	Em parte
	Observação: - Apesar de não ter sido regulamentado por lei própria, a Rede Municipal de Ensino atende alunos com dificuldades e/ou defasagem de aprendizagem por meio de Sala de Apoio Pedagógico; - Os casos de inclusão são atendidos pela Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, com: Fonoaudiólogo, Psicólogo Escolar, Assistente Social Escolar, Nutricionista; - O município está em fase de estudo para implantação de espaços de Atendimento Educacional Especializado nas duas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e contratação de Professor de Educação Especial.			

META 2 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
2. 13 - Oportunizar e garantir o acesso à informática e à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, no Ensino Fundamental, dentro de estratégias pedagógicas correspondentes a este nível de escolarização.	2015 a 2024	Ação 0014 e 0089	Realizada	Sim
	Observação: - Todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino possuem acesso a rede mundial de computadores em banda larga; - Em 2022 foi firmado convênio com Projeto Google For Educacion, com qualificação dos professores, disponibilização de chromebooks aos professores e alunos, com carrinhos móveis (laboratórios).			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.3 META DO ENSINO MÉDIO

Meta 3 – Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Quanto ao atendimento da demanda da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou tenha concluído o Ensino Médio – **Indicador 3A**, o único dado oficial disponível é da Pnad/IBGE 2010 com 66,5%. Dados apurados a partir das Sinopses do Censo da Educação Básica e população por faixa etária do Censo do IBGE 2022/2023 apontam que, até 2023, o percentual de atendimento desse público alvo ficou em 99,4%, conforme Quadro 04 abaixo, faltando apenas uma matrícula para atingir 100%.

Atenta-se ao fato de que muitos jovens, nessa idade, optam por estudar na cidade vizinha de Brusque, sendo possível afirmar que a demanda da população de 15 a 17 anos está universalizada – **Indicador 3A**, ainda mais se considerarmos o esforço do município na oferta do acesso aos alunos da área rural, com transporte escolar ao Ensino Médio nos períodos matutino e noturno para todas as comunidades que apresentem tal demanda, bem como transporte intermunicipal gratuito para o IFC em Brusque.

Quadro 04 - Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Estimativa atendimento
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	185	41	106	4	151	81,6%
2016	180	42	116	1	159	88,3%
2017	174	41	94	3	138	79,3%
2018	170	33	115	6	154	90,6%
2019	169	19	104	3	126	74,6%
2020	171	26	102	4	132	77,2%
2021	174	44	109	-	153	87,9%
2022	173	34	128	-	162	93,6%
2023	173	31	138	3	172	99,4%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

QUADRO DO INDICADOR 3A

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a educação básica.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM Consi- derando matrículas fora do município, NT 05/23
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	66,5% (2010)	SI	SI									
Meta executada no período (Censo Ed. Básica e Pop. Estimada DataSus/IBGE 2022/2023)	81,6%	88,3%	79,3%	90,6%	74,6%	77,2%	87,9%	93,6%	99,4%			
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	100%	100%			

Obs: SI – Sem Informação

Considerando o **Indicador 3B**, do fluxo de alunos que estejam estudando ou tenham concluído o Ensino Médio, o único dado oficial disponível é da Pnad/IBGE 2010, anterior ao próprio PME, com o percentual de apenas 37,4%. Nesse sentido, a meta de atingir o fluxo de 85% até 2024, dependerá do esforço coletivo em reduzir os indicadores de distorção idade-série no ensino fundamental e no ensino médio, caso contrário será difícil atingi-lo, tendo em vista a distorção idade-série no Ensino Médio tem se mantido próximo de 20% nos últimos três anos, inclusive na 3ª Série em 2023, conforme tabela abaixo.

Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-série no Ensino Médio do município de Botuverá – Ano Letivo de 2021, 2022 e 2023

Indicador	Ensino Médio			3ª Série do Ensino Médio		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023
% Aprovação	81,1%	91,4%	91,8%	77,1%	92,7%	100,0%
% Reprovação	8,3%	6,6%	6,4%	8,6%	2,4%	0,0%
% Abandono	10,6%	2,0%	1,8%	14,3%	4,9%	0,0%
% Distorção idade-série	21,2%	17,5%	19,7%	17,1%	9,3%	19,0%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/Educacenso

QUADRO DO INDICADOR 3B

INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											85%	SI
Meta executada no período (Pnad – IBGE 2010)	37,4% Pnad-2010	SI										
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 03

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.1 - Institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia de responsabilidade da Rede Estadual de Ensino, a qual está sendo implantada aos poucos.			
3.2 - Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - De responsabilidade da escola estadual local e, em consonância com o PPP e demais estratégias didático-pedagógicas. A escola conta com ginásio escolar para práticas desportivas.			
3.3 - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Não há programas de correção de fluxo implantado no Ensino Fundamental, além da Sala de Apoio Pedagógico regular. Os casos mais sérios de distorção idade-série, os alunos acabam sendo encaminhados à Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio, ofertada na escola estadual local.			
3.4 - Acompanhar o processo de universalização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Tal acompanhamento do ENEM (universalização e utilização dos instrumentos de avaliação), são de responsabilidade da escola estadual local. - A Secretaria de Educação oferece anualmente transporte gratuito aos alunos inscritos no ENEM, com deslocamento até à cidade de Brusque; - Quanto a avaliação do SAEB, os Resultados do Ensino Médio em 2019 e 2021 não foram divulgados, em razão do número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados.			

META 3 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
3.5 - Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2015 a 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - Tal atribuição está inicialmente sob responsabilidade da Escola Estadual local e da utilização do Sistema APOIA para os alunos com maior infreqüência, bem como por meio do Comitê Municipal de Busca Ativa Escolar implantado em 2021; - Há efetiva atuação do CRAS em ações de alunos de famílias mais fragilizadas.			
3.6 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2015 a 2024	Ação 2.17	Não iniciada	Em parte
	Observação: - Não há políticas nesse sentido, porém, os casos de evasão motivada por preconceito e/ou discriminação é praticamente inexistente no município.			
3.7 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Até 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - A forma que o município dispõe para tal oferta é o transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque (IFC, SENAI e SENAC).			
3.8 - Fomentar pesquisas para verificação da demanda para a oferta do Ensino Médio na modalidade Magistério, na busca de habilitação dos profissionais que almejam trabalhar nessa área.	Até 2024	Ação 2.14	Realizada	Em parte
	Observação: - Estratégia inviável para implementação em âmbito local. - Os casos de interessados em cursar magistério de nível médio o município oferece transporte escolar intermunicipal gratuito para o município de Brusque.			
3.9 - Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas, em convênio com SENAI, SESI, SENAC, em parceria com a administração municipal.	2015 a 2024	Ação 2.17	Realizada	Sim
	Observação: - A forma que o município dispõe para tal oferta é o transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque (IFC, SENAI e SENAC).			
3.10 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de quinze a dezessete anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Em relação a defasagem nos estudos da população adulta, a única oferta em âmbito local consiste na EJA do Ensino Fundamental e Médio oferecido na Escola Estadual local. - Não há oferta local de qualificação social e profissional de adultos que estejam fora da escola, porém, a prefeitura oferece transporte intermunicipal gratuito àqueles que buscarem tal recurso de qualificação.			
3.11 - Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as).	2015 a 2024	Ação 2.17	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A oferta de Ensino Médio local está consolidada no período noturno e matutino, como meio de garantir o acesso dos alunos da área rural, os quais necessitam auxiliar nos serviços agrícolas das propriedades.			
3.12 - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2015 a 2024	Não se aplica	-	-
	Observação: - Esta estratégia é igual a estratégia 3.6			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.4 META DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - INCLUSÃO

Meta 4 – Manter a universalização para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Dados apurados junto as Sinopses do Censo da Educação Básica do INEP indicam que até 2021, 31 alunos da Educação Especial estavam sendo atendidos em classes comuns, havendo um acréscimo expressivo de 13 novos casos em 2023 na Rede Municipal, um crescimento de 42%, totalizando 44 alunos, sendo 21 na rede estadual e 23 na rede municipal. O tipo de deficiência mais presente corresponde ao Autismo com 34 casos e a Deficiência Intelectual com 16 casos, conforme quadro abaixo.

Quadro 05 - Número de matrículas na Educação Especial em Classes Comuns no município de Botuverá – Ensino Regular e/ou EJA, por Rede e Etapa de Ensino – 2015 a 2023

Ano	Total de matrículas	Rede de Ensino		Etapa de escolaridade					
		Estadual	Municipal	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA
2015	20	14	6	1	1	7	10	-	1
2016	24	18	6	1	1	8	9	3	2
2017	17	13	4	-	2	7	5	2	1
2018	20	14	6	1	3	6	4	5	1
2019	24	16	8	1	3	9	5	5	1
2020	27	17	10	-	1	15	6	4	1
2021	30	18	12	-	1	17	8	4	-
2022	31	21	10	2	1	10	11	6	1
2023	44	21	23	6	5	15	11	7	-
Tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação ¹									
Ano	Baixa Visão	Deficiência auditiva	Deficiência física	Deficiência intelectual	Deficiência múltipla	Autismo	TDI	Síndr. Rett	Altas hábil/ Superdotação
2015	1	1	1	18	3	-	2	-	-
2016	-	1	4	17	-	1	1	1	-
2017	-	-	3	11	2	3	-	1	1
2018	1	1	3	14	2	3	-	1	1
2019	3	2	3	12	3	8	-	-	1
2020	4	2	4	10	3	11	-	-	1
2021	3	2	2	13	1	12	-	-	1
2022	3	1	2	15	1	18	-	-	1
2023	3	1	1	16	1	34	-	-	1

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

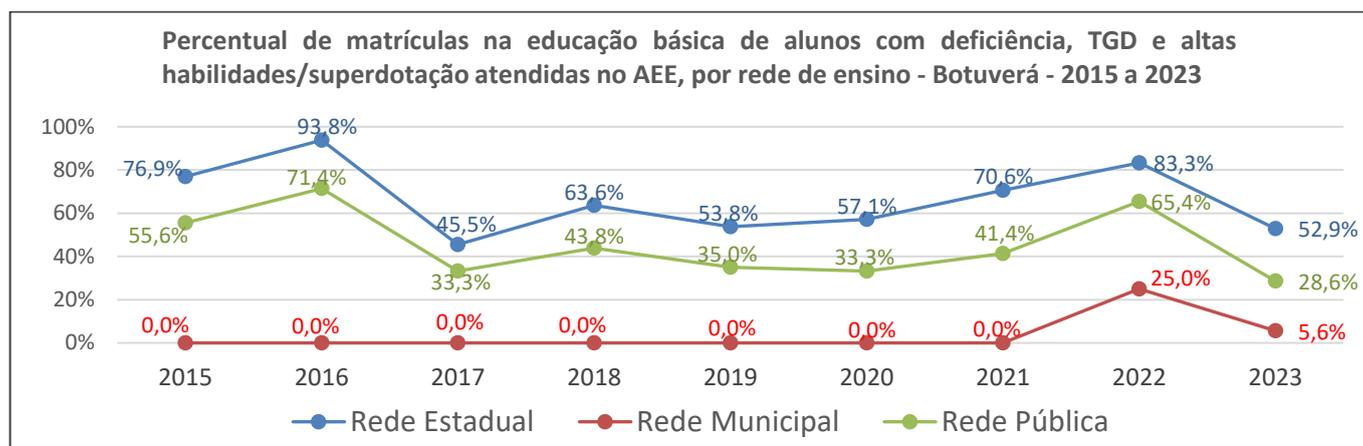
Nota: 1 - O mesmo aluno pode ter mais de um tipo de deficiência ou transtorno global do desenvolvimento

Para atendimentos especializados a Rede Municipal de Ensino dispõe de profissional nas áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência Social Escolar. Casos específicos que requeiram maior atenção aos alunos com deficiência, a Secretaria de Educação mantém convênio com entidades da cidade de Brusque, oferecendo transporte gratuito, sendo estas a APAE/CAESP e Clínica de reabilitação

psicomotoras para crianças até 5 anos. Há ainda, a presença do Professor Auxiliar para os casos de alunos que requeiram atenção individualizada em sala de aula.

O município recebeu os equipamentos e materiais para duas salas de AEE Tipo 1, que ainda não estão sendo utilizados em sua totalidade, pois aguarda-se a definição de um espaço específico para a instalação do centro de Atendimento Educacional Especializado da Rede Municipal de Ensino.

Em relação aos Indicadores da Meta 04, dados da Pnad/IBGE e do Painel de Monitoramento do PNE (InepData) mostram um atendimento de 100% das demandas aferidas pelos **Indicadores 4A e 4B**. No entanto, o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial no AEE - **Indicador 4C**, este ficou em 28,6% no ano de 2023, uma queda em relação aos 65,4% alcançados em 2022 na Rede Pública. Esse decréscimo decorre do aumento no número de alunos da educação espacial na Rede Municipal entre 2022 e 2023, dos quais apenas 5,6% são atendidos no AEE, conforme ilustrado no gráfico e nos quadros dos indicadores da Meta 4, apresentados a seguir.



QUADRO DO INDICADORES 4A, 4B E 4C

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	SIM
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	100% (2010)	SI									
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	SIM
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
INDICADOR 4C	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	55,6%	71,4%	33,3%	43,8%	35,0%	33,3%	41,4%	65,4%	28,6%		
Meta executada no período (dado extraoficial – SME)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Fonte: Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica / Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 04

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.1 - Proporcionar o atendimento aos alunos com deficiência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, inclusive com atendimento educacional especializado complementar, através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino não implementou consórcio entre municípios para o AEE. - A Secretaria de Educação viabiliza transporte para crianças com diagnóstico preventivo na Clínica de Terapia Integrada Unidunitê-APAE de Brusque, bem como nos demais atendimentos da APAE para alunos de todas as idades (TO's – Terapias ocupacionais).			
4.2 - Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho, definindo condições para a terminalidade.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Por meio de parceria com a APAE de Brusque, onde o município realiza o transporte de diversos alunos, por meio de TO's. No entanto, não visa especificamente a colocação do aluno assistido, no mercado de trabalho.			
4.3 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - No ano de 2023, segundo dados do Censo da Educação Básica, 44 alunos foram atendidos nas Classes Comuns da Educação Básica, sendo 21 da Rede Estadual e 23 da Rede Municipal de Ensino; - Os alunos são diagnosticados e atendidos de acordo com suas necessidades e possibilidades de cada rede; - O município foi contemplado com duas salas de AEE, porém, estão sendo utilizadas parcialmente; - A Secretaria de Educação mantém parceria com a Clínica de Terapia Integrada Unidunitê-APAE/CAESP de Brusque.			
4.4 - Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras graduados para o atendimento educacional especializado nas escolas de nosso município.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A formação para o AEE está sendo oferecida com maior especificidade aos profissionais especializados da Secretaria de Educação (Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar), os quais orientam os professores de acordo com os casos específicos de alunos atendidos.			
4.5 - Implantar e garantir uma equipe multidisciplinar e itinerante para atender a demanda no município.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Estratégia não viabilizada de forma itinerante. Há oferta de serviços de Fonoaudiólogo, Psicólogo e Assistente Social Escolar, os quais atendem na Secretaria Municipal de Educação e realizam intervenções nas unidades escolares, quando necessário.			
4.6 - Estabelecer um sistema de informações fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelos censos populacionais.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Esta pesquisa é realizada por meio da Saúde/Agentes Comunitárias de Saúde e, nas próprias escolas, na medida em que as criança e adolescentes ingressam e são diagnosticadas.			

META 4 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
4.7 - Manter a sala de recursos multifuncionais, com profissional graduado, com cursos de formação em Educação Especial.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2023.				
4.8 - Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de zero a dezessete anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do sistema braile de leitura para cegos e surdo-cegos.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2023; - Não há alunos até o momento que necessita de educação bilíngue (com surdez).				
4.9 - Adequar os espaços físicos dos estabelecimentos educacionais, visando o atendimento de pessoas com deficiências.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino foram adequados para pessoas com deficiência. Apenas a unidade escolar CMEI Sebastião Tomio apresenta maior carência nesse sentido. Há projeto de reforma e ampliação dos espaços escolares, com atenção também a esses aspectos.				
4.10 - Ofertar educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, nas escolas nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2023.				
4.11 - Definir indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até 2023, por não haver instituições públicas e privadas com estas características no município.				
4.12 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando: a) ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino. b) ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - A Secretaria de Educação mantém parceria com a Clínica de Terapia Integrada Unidunitê-APAE/CAESP de Brusque, bem como nos demais atendimentos da APAE para alunos de todas as idades (TO's – Terapias ocupacionais). - Todos as crianças e adolescentes em idade escolar obrigatória com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação estão matriculados nas redes públicas de ensino local. - O oferta de formação/qualificação e produção de material didático acessível está sob responsabilidade dos profissionais especialistas de cada rede, os quais orientam a atuação do professor regente e professor auxiliar de sala, nos casos de maior necessidade.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.5 META DA ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Meta 5 – Alfabetizar todos os alunos dentro do ciclo de alfabetização e atingir níveis adequados de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática, até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, excetuando-se os casos de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais que comprometam a eficiência desejada.

A Rede Municipal de Ensino apresenta especial atenção para com esta etapa de escolarização, investindo na qualificação e formação dos profissionais que atuam no Ciclo de Alfabetização, tendo participado efetivamente da Formação do PNAIC e outras formações anteriores oferecidas pelo MEC. Para ao ano de 2023, o município fez adesão e está em andamento com o Programa do Ministério da Educação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Em relação aos indicadores da Meta 5, considerando os dados mais antigos obtidos por meio das avaliações da Prova ANA de 2014 e 2016, é possível afirmar que o processo de alfabetização no município um desempenho médio satisfatório. Houve menores percentuais de alunos do 3º Ano retidos nos níveis mais baixos de proficiência em leitura, escrita e, em maior escala, em matemática. O resultado da Rede Municipal de Ensino, Quadro 06-A, apesar de apresentar certa diferença em relação aos resultados da Rede Pública (município e estado), os percentuais de alunos em cada nível de proficiência e aspecto avaliado ficaram próximos.

Quadro 06 - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA Rede Pública – Botuverá 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só para escrita)
Leitura	2014	1,63%	37,17%	45,10%	16,10%	
	2016	12,73%	30,68%	35,19%	21,40%	
Escrita	2014	0,0%	3,21%	0,0%	66,16%	30,63%
	2016	0,0%	7,74%	0,0%	61,24%	31,02%
Matemática	2014	3,31%	45,17%	24,08%	27,45%	
	2016	13,10%	34,51%	14,76%	37,63%	

Quadro 06-A - Resultados da Proficiência na Prova SAEB/ANA Rede Municipal – Botuverá 2014 e 2016

Aspecto	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível3	Nível 4	Nível 5 (só para escrita)
Leitura	2014	3,47%	44,89%	37,88%	13,76%	
	2016	15,01%	32,24%	35,92%	16,73%	
Escrita	2014	0,0%	0,0%	0,0%	69,00%	31,00%
	2016	0,0%	8,16%	0,0%	66,94%	24,90%
Matemática	2014	0,0%	43,24%	26,56%	30,20%	
	2016	9,52%	37,14%	16,19%	37,14%	

Fonte: Saeb/ANA-Inep

Obs: Quanto maior o percentual nos níveis mais baixos, menor é o desempenho/proficiência dos alunos.

QUADRO DO INDICADOR 5A, 5B E 5C (Indicadores do antigo Painel do PNE em Movimento)

INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										0,0%	NÃO para o período
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	1,63% ANA/14	12,73%		-		-		-			
INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
Meta prevista										0,0%	NÃO para o período
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	3,21% ANA/14	7,74%		-		-		-			
INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
Meta prevista										0,0%	NÃO para o período
Meta executada no período (dado oficial PNE Mov.)—Prova ANA	48,48% ANA/14	47,61%		-		-		-			

De acordo com a ficha técnica da Meta 5, disponível na Plataforma do novo Painel de Monitoramento do PNE, o monitoramento dessa meta foi realizado nos relatórios de 2018 e 2020 com base nos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do Ensino Fundamental, com edições em 2014 e 2016 (extinta em 2017). A partir de 2022, o monitoramento passou a utilizar dois indicadores adaptados da avaliação do Saeb, direcionados ao 2º ano do Ensino Fundamental, passando a se configurar como o novo Ciclo de Alfabetização. Essas avaliações, aplicadas inicialmente de forma amostral em 2019 e 2021, focam na avaliação dos níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.

Em 2023, o Brasil, em parcerias com os estados, aplicou a Pesquisa Alfabetiza Brasil SAEB/INEP em parceria com o estado em que o município de Botuverá apresentou o percentual de **69,3%** de alunos alfabetizados no 2º Ano do Ensino Fundamental, da meta prevista em 80,0% a ser alcançada até 2030. Dando início a uma trajetória de metas parciais a serem atingidas em cada ano da aplicação da referida avaliação, conforme consta na tabela abaixo.

Alunos do 2º Ano alfabetizados – Botuverá SAEB 2023	Metas							Percentual de participação na avaliação	Nível alcançado (1 a 5)
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
69,3%	71,04%	72,68%	74,27%	75,80%	77,26%	78,66%	80,00%	78,1%	3

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 05

META 5 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.	2015 a 2024	Ação 2.13	Em desenvolvimento	Sim
Observação: - Em 2020 a Rede Municipal de Ensino aprovou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais, estruturados a partir dos estudos da nova BNCC. - Os indicadores de proficiência na Prova ANA de 2016 apontam que o processo de alfabetização não está pleno, com residual de alunos retidos nos níveis mais baixos de proficiência, principalmente em leitura e matemática. - Em 2023 a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) para formação dos professores e demais profissionais da educação, bem como para receber material didático para professores e alunos.				
5.2 - Selecionar, certificar, divulgar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
Observação: - As práticas pedagógicas para o ciclo de alfabetização no período decorrido do PME, consistiu na participação efetiva da Rede Municipal de Ensino no PNAIC, bem como por meio de cursos oferecidos pela Secretaria de Educação e adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em 2023. - O fluxo escolar (taxa de aprovação) nos Anos Iniciais é elevado no município, fechando 2023 com 97,3% na Rede Pública. Especificamente para o 2º Ano do Ensino Fundamental a aprovação ficou em 94,5% na Rede Pública e 96,3% na Rede Municipal e 91,9% na Rede Estadual; - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos.				
5.3 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Os casos de alunos com deficiência no processo de alfabetização, estes são acompanhados por professor auxiliar de sala, com suporte do professor regente e fonoaudiólogo, Psicóloga e Assistente Social Escolar da Secretaria de Educação. - A alfabetização bilíngue (libras) não está presente na Rede Municipal de Ensino, por não haver tal demanda.				
5.4 - Criar política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.	2015 a 2024	Ação 2.14	Realizada	Sim
Observação: - Com a realização do concurso público em 2022, foram iniciadas novas contratações de professores efetivos para os Anos Iniciais.				
5.5 - Instituir instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	2015 a 2024	Ação 2.13	Em desenvolvimento	Não
Observação: - Não há instrumentos de avaliação sistêmica para aferir a alfabetização, além da avaliação regular da Rede Municipal de Ensino. Houve participação na avaliação da Prova ANA em 2014 e 2016, cujos dados estão dispostos na meta 5 do presente relatório. - Em 2023 houve aplicação da Prova do SAEB Alfabetiza Brasil de Português e Matemática para o 2º Ano em que o resultado para o município ficou em 69,3% da meta de 80% até 2030.				

META 5 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
5.6 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	<p>Observação:</p> <p>- As práticas pedagógicas no ciclo de alfabetização estão relacionadas às metodologias repassadas por meio do PNAIC, bem como pela ação e pesquisa dos professores alfabetizadores, os quais contam com o apoio das escolas e da Secretaria de Educação em torno de práticas inovadoras e, mais recentemente pela adesão da Redxe Municipal ao Coimpromisso Nacional Criança Alfabetizada do MEC, o qual encontra-se em fase de implantação no período de 2023 e 2024;</p> <p>- A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos.</p>			
5.7 - Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitura.	2017	Ação 2.15	Em desenvolvimento	Em parte
	<p>Observação:</p> <p>- Apesar de não haver um programa oficial de incentivo à leitura, a Rede Municipal realiza o projeto “mala viajante” com livros de literatura infantil e contação de histórias.</p> <p>- O acervo bibliográfico das escolas é adequado, com grande quantidade de títulos fornecidos pelo FNDE, bem como pela aquisição das escolas e Secretaria de Educação.</p>			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.6 META DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Meta 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

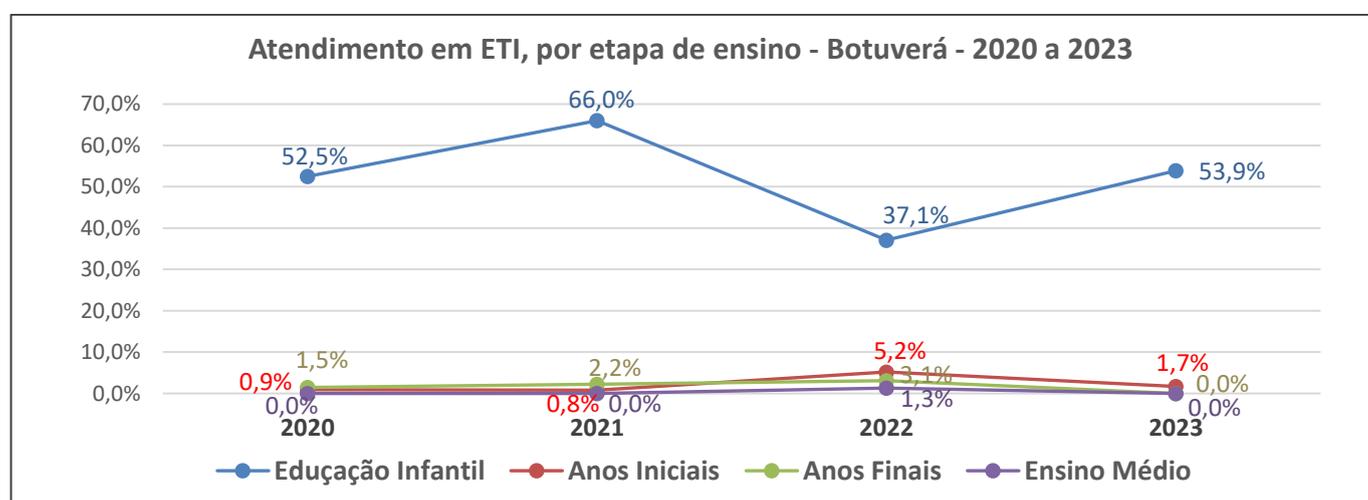
A oferta de educação em tempo integral no município é relativamente limitada, com predominância quase exclusiva de matrículas na Educação Infantil para essa modalidade, sendo a única etapa de ensino que supera a meta de 25% dos alunos na ETI, com atendimento de 53,9% em 2023. Entre 2020 e 2023, o atendimento na ETI foi distribuído conforme as etapas de ensino apresentadas no Quadro 07 e gráfico abaixo.

Quadro 07 - Número de matrículas em Tempo Integral na Rede Pública de Botuverá – Ensino Regular, por Etapa de Ensino – 2020 e 2023

Ano	Matrícula Total	Matrícula em tempo integral por Etapa					Atendimento em tempo integral
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	
2020	1033	94	64	7 *		165	16,0%
2021	1047	123	67	9 *		199	19,0%
2022	1067	74	32	19	8	2	12,7%
2023	1133	99	59	7	0	0	14,6%

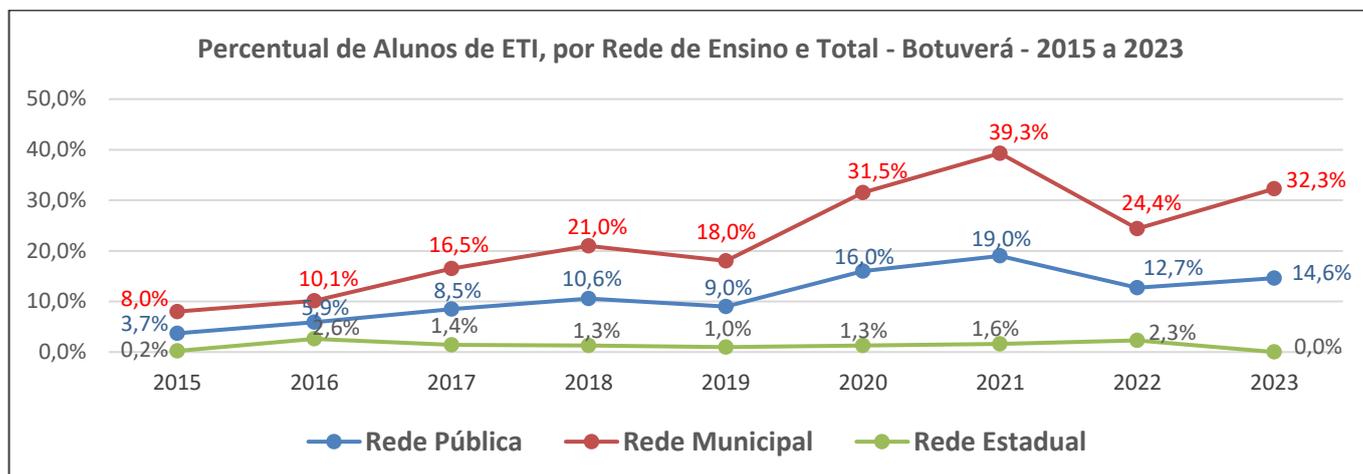
Fonte: INEP – Censo da Educação Básica

* Alunos de AEE da Rede Estadual, sem especificar a etapa de ensino.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE/InepData

O **Indicador 6A**, que avalia o atendimento ao público-alvo da Educação em Tempo Integral (ETI) na Educação Básica pública, registrou 14,6% em 2023, ficando 10,4 pontos percentuais abaixo da meta de 25% estipulada para 2024. No entanto, considerando exclusivamente a Rede Municipal de Ensino, a meta foi alcançada em 2020, 2021 e 2023 e, em 2022, esteve apenas 0,6% abaixo, conforme ilustrado no gráfico na sequência. Observa-se também que o município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do governo federal, pactuando 30 matrículas para 2024, com a ação concentrada na Escola Reunida Maria Luiza da Silva Dias e no Pré Tia Antônia, no bairro Ribeirão do Ouro, expandindo a oferta de ETI à demais alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE/InepData

QUADRO DO INDICADOR 6A

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											25%	NÃO
Meta executada no período (Painel PNE InepData – Rede Pública)	3,7%	5,9%	8,5%	10,6%	9,0%	16,0%	19,0%	12,7%	14,6%			
Meta executada no período (Painel PNE InepData – Rede Munic.)	8,0%	10,1%	16,5%	21,0%	18,0%	31,5%	39,3%	24,4%	32,3%		SIM	

A concentração da oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) na Educação Infantil não atende plenamente à meta estabelecida pelo **Indicador 6B**, que visa a ampliação da ETI nas demais etapas de ensino, com 50% das escolas públicas atendendo pelo menos 25% dos alunos nessa modalidade. Nas demais etapas, a ampliação do atendimento enfrenta dificuldades devido a limitações de espaço físico escolar, aumento de custos logísticos (incluindo contratação de pessoal, manutenção, transporte e alimentação escolar) e a ausência de uma política sólida para a expansão dessa modalidade educacional.

Em 2023, apenas uma das seis unidades escolares públicas do município alcançou a meta de 25% dos alunos em tempo integral, resultando em um índice de 33,3% para o Indicador 6B. Na Rede Municipal, este percentual aumenta para 40%, já que duas das cinco unidades escolares cumprem essa meta.

QUADRO DO INDICADOR 6B

INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas da educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											50%	NÃO
Meta executada no período (Painel Monitoramento do PNE-InepData)	Rede Pública	14,3%	12,5%	25,0%	28,6%	16,7%	33,3%	33,3%	16,7%	33,3%		
	Rede Municipal	16,7%	14,3%	28,6%	33,3%	20,0%	40,0%	40,0%	20,0%	40,0%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 06

META 6 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.1 - Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino foi contemplada com uma Creche Tipo C e uma Escola de Ensino Fundamental de 4 salas, por meio das quais foi possível ampliar o atendimento da demanda, bem como da política da oferta de vagas em tempo integral. - A Creche Tipo C construída na área urbana necessita de ampliação em razão do aumento da demanda por vagas. Para isso, ainda há espaço disponível no terreno público para ampliação, cujo projeto está sendo inserido no SIMEC PAR 4. - O Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Tomio, o qual centralizou a Educação Infantil (Creche e Pré-escola), nas comunidades de Águas Negras e às demais comunidades próximas, já dispõe de projeto arquitetônico elaborado e está sendo providenciado sua inserção do SIMEC PAR 4 ; - Em 2023 a Secretaria de Educação aderiu a pactuação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do governo federal, pactuando 30 matrículas para 2024.			
6.2 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino foi contemplada com uma Creche Tipo C e uma Escola de Ensino Fundamental de 4 salas com recursos do governo federal, por meio das quais foi possível ampliar o atendimento da demanda, bem como da política da oferta de vagas em tempo integral, cuja demanda por mobiliário foi contemplada paralelamente à construção. - Há projeto de ampliação dos CEMEI Ver. Zelita Zete Cestari Tachini e Prefeito Sebastião Tomio, assim como, de construção de uma nova unidade escolar na área urbana para absorver o Ensino Fundamental Anos Iniciais da área urbana, atualmente atendido pela Rede Estadual.			
6.3 - Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Obras de construção de quadra de esporte da Escola Municipal Inês Giancesini Merizio foi realizada com recursos de emenda parlamentar e recursos próprios. - Demais demandas presentes nesta estratégia foram abertas no SIMEC PAR 4. - A educação em tempo integral até 2023 foi oferecida quase que exclusivamente na Educação Infantil, porém, houve iniciativas da oferta ampliada com aulas de reforço no Ensino Fundamental Anos Iniciais (19 alunos); - Em 2023 a Secretaria de Educação aderiu a pactuação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do governo federal, pactuando 30 matrículas para 2024.			
6.4 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - As escolas têm autonomia para interações com a comunidade do seu entorno, usufruindo das demais estruturas/ equipamentos públicos disponíveis no município e até mesmo na região.			

META 6 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
6.5 - Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A ampliação da jornada escolar vem ocorrendo na Educação Infantil com regularidade, bem como com atividades de reforço nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Não há vínculo com as entidades privadas de serviço social ou sindical. Há algumas tratativas neste sentido, com oferta de oficinas junto ao CRAS; - Para que a Rede Municipal possa oferecer educação em tempo integral no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, necessita de ampliação dos espaços existentes e/ou construção de nova unidade escolar; - A Rede Estadual local atendeu praticamente 55% das matrículas na Educação Básica em 2023, sem oferta de educação em tempo integral. 			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.7 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Meta 7 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas no IDEB para a Rede Pública de Ensino:

Etapa	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais	6,3	6,5	6,8	7,0
Anos Finais	4,6	4,9	5,1	5,4
Ensino Médio	-	-	3,6	3,8

A Meta 7, que se refere à qualidade da educação básica medida pela avaliação externa do SAEB, passou a incluir a Rede Municipal de Ensino a partir de 2019. Até então, os resultados do município eram representados exclusivamente pela Rede Estadual local. Conforme demonstrado no Quadro 08, observa-se que, na maioria das avaliações e em relação às metas projetadas até 2021, os resultados não foram alcançados. Ao ampliar a análise sobre os dados da Prova SAEB/2021 e do desempenho registrado em 2023, destacam-se os seguintes pontos:

- O resultado do Ideb, medido pela segunda vez em 2021 para os Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, foi de 5,9 - ficando 0,6 pontos abaixo da meta projetada de 6,5. Na terceira avaliação em 2023, o Ideb subiu para 6,3 (0,4 décimos maior que a nota anterior), embora não houvesse uma meta definida para este ano;
- A Rede Estadual de Ensino obteve um Ideb de 6,4 para os Anos Iniciais em 2021, ficando 0,4 pontos abaixo da meta projetada de 6,8. Em 2023, o Ideb também foi de 6,3, igualando o desempenho entre as duas redes;
- Nos Anos Finais, o Ideb de 4,7 em 2021 não atingiu a meta projetada de 5,4, ficando 0,7 pontos abaixo. Em 2023, o Ideb subiu para 4,9, um crescimento de 0,2 pontos em relação à avaliação anterior;
- No Ensino Médio, a participação insuficiente de alunos na Prova do SAEB impediu a divulgação de resultados em 2019 e 2021. No entanto, em 2023, o Ideb foi divulgado, alcançando 4,7, foi muito além da meta de 3,8 projetada para 2021 e se houvesse uma, esta teria sido alcançada.

Quadro 08 - Resultados e Metas projetadas para o IDEB das Redes Municipal e Estadual de Ensino – Botuverá 2015 a 2023

Etapa/Rede		Ideb Observado					Metas Projetadas				
		2015	2017	2019	2021	2023	2015	2017	2019	2021	2023
Anos Iniciais	Rede Municipal	SI	SI	6.3	5.9	6.3	SI	SI	SI	6.5	SI
	Rede Estadual	6.0	6.4	6.8	6.4	6.3	6.1	6.4	6.6	6.8	SI
	Rede Pública	6.2	6.4	6.5	6.1	6.3	6.3	6.5	6.8	7.0	SI
Anos Finais	Rede Estadual	4.8	4.8	5.4	4.7	4.9	4.6	4.9	5.1	5.4	SI
Ensino Médio	Rede Estadual	-	3.4	ND	ND	4.7	-	-	3,6	3,8	SI

Fonte: INEP; Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados; SI – Sem informação

QUADRO DO INDICADOR 7A, 7B E 7C

INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (Rede Pública)						
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	6,3	6,5	6,8	7,0	SI		NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	6,2	6,4	6,5	6,1	6,3		
INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (Rede Estadual)						
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	4,6	4,9	5,1	5,4	SI		NÃO
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	4,8	4,8	5,4	4,7	4,9		
INDICADOR 7C	Média do Ideb do ensino médio (Rede Estadual)						
Ano	2015	2017	2019	2021	2023	2025	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista	-	-	3,6	3,8	SI		Sem informação
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	-	3,4	ND	ND	4,7		

Obs: ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados.

Outro aspecto relevante no contexto da avaliação do SAEB/IDEB é a proficiência educacional, que busca assegurar que os alunos atinjam níveis suficientes e desejáveis de aprendizagem, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (PNE). Nos Quadros de Proficiência do SAEB por etapa de ensino, apresentados a seguir, constam os seguintes resultados das avaliações de 2017, 2019 e 2021 (não há dados para 2023):

- O nível **suficiente** (70% de alunos nos níveis básico, proficiente e avançado) foi atingido em Português e Matemática, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, em todas as três avaliações;
- O nível **desejável** (50% de alunos nos níveis proficiente e avançado) foi alcançado em Português e Matemática nos Anos Iniciais em todas as avaliações e, nos Anos Finais, apenas em Português, nas edições de 2019 e 2021;
- Para o Ensino Médio, não há dados disponíveis para o período analisado.

QUADRO DA PROFICIÊNCIA NOS ANOS INICIAIS - Rede Pública (Municipal e Estadual)

INDICADOR	Nível de Proficiência nos Anos Iniciais - Escala por Disciplina da Matriz do SAEB/INEP							
	LÍNGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA			
Disciplina								
Escala	< 150 Insuficiente	de 150 < 200 Básico	de 200 < 250 Proficiente	≥ 250 Avançado	< 175 Insuficiente	de 175 < 225 Básico	de 225 < 275 Proficiente	≥ 275 Avançado
2017	3%	24%	46%	26%	8%	35%	49%	8%
2019	0%	20%	53%	27%	5%	35%	47%	12%
2021	6%	29%	38%	27%	12%	28%	44%	16%

Fonte: Dired/Inep com base nos dados do Saeb/Inep

QUADRO DA PROFICIÊNCIA NOS ANOS FINAIS - Rede Pública (Estadual)

INDICADOR	Nível de Proficiência nos Anos Finais - Escala por Disciplina da Matriz do SAEB/INEP							
	LÍNGUA PORTUGUESA				MATEMÁTICA			
Disciplina								
Escala	< 200 Insuficiente	de 200 < 275 Básico	de 275 < 325 Proficiente	≥ 325 Avançado	< 225 Insuficiente	de 225 < 300 Básico	de 300 < 350 Proficiente	≥ 350 Avançado
2017	8%	43%	42%	7%	12%	62%	25%	2%
2019	8%	33%	50%	10%	13%	43%	39%	4%
2021	0%	47%	50%	3%	5%	64%	29%	2%

Fonte: Dired/Inep com base nos dados do Saeb/Inep

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 07

META 7 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.1 - Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados do IDEB das escolas, da rede estadual e municipal.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Nas avaliações de 2019, 2021 e 2023, a Rede Municipal teve seus resultados divulgados e foi amplamente publicado e analisado com a comunidade escolar, tendo apresentado ótimo desempenho com a média 6,3 em 2019, 5,9 em 2021 e novamente 6,3 em 2023; - A divulgação dos resultados do Ideb da Rede Estadual local é de responsabilidade da referida rede de ensino.			
7.2 - Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2024	Ação 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - Com a Pandemia, os recursos tecnologias na prática educacional tiveram de ser incorporadas na oferta das aulas remotas, porém, de forma alternativa às aulas presenciais, o que não garantiu, necessariamente, a melhoria do fluxo e das aprendizagens, no entanto, serviu para que as tecnologias fossem efetivamente utilizadas, valorizadas e incorporadas na prática pedagógica; - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.			
7.3 - Manter e ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2015 a 2024	Ações 2.12 e 2.13	Realizada	Sim
	Observação: - Os programas de transporte e alimentação escolar estão consolidados e sendo operacionalizados com efetividade em todas as etapas da educação e redes. - Em relação ao material didático, as escolas utilizam os livros do PNLD. - Quanto a assistência à saúde, o atendimento na escola está vinculado ao PSE - Programa de Saúde na Escola em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos atendimentos oferecidos na Unidade Básica de Saúde local.			
7.4 - Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local e aplicá-los.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Rede Municipal de Ensino aprovou as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais pautadas na BNCC, com emissão de Parecer pelo Conselho Municipal de Educação e homologação por Decreto do Poder Executivo.			
7.5 - Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para comunidade escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Tal política é inerente ao processo educacional e tratado nos temas transversais e na interdisciplinaridade, bem como por meio de projetos específicos desenvolvidos pelas escolas/professores e envolvimento da comunidade escolar; - A município parceria com a Polícia Militar na oferta do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, para os alunos do 5º Ano.			

META 7 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
7.6 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - A estruturação da Rede de Proteção Social local oferece condições de apoio às famílias em condições de vulnerabilidade social, principalmente no CRAS e SMAS. - As escolas estão sempre atentas aos casos mais graves, promovendo os devidos encaminhamentos e cuidados necessários para que os alunos não sejam vitimados em seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.				
7.7 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Não há convênio de saúde no governo municipal que auxilie os profissionais da educação. A única oferta corresponde aos serviços disponibilizados na UBS local; - A Secretaria de Educação dispõe de profissional da área de Fonoaudiologia, Psicologia e Assistência Social Escolar, que atendem os profissionais da educação de acordo com demanda solicitada.				
7.8 - Promover o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	2015 a 2024	Ação 2.14	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal de Ensino ofereceu nos últimos anos, o Projeto de Robótica Educacional e Empreendedorismo (softwares, kits Lego, apostilas e tablets) para alunos do 3º ao 5º Ano, com qualificação de um tutor local, o qual faz a interação do projeto com os alunos; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.				
7.9 - Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações mais focadas nas datas mais significativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Tais aprendizagens garantidas em lei, são abordadas nas várias disciplinas, em consonância com os conteúdos previstos nos livros e no currículo escolar, bem como nas datas mais significativas/alusivas à cada temática/projetos desenvolvidos. - Não há políticas específicas para tais tratativas de forma segmentada.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.8 META DA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Meta 8 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano.

A Meta 8, que visa elevar a escolaridade média da população adulta de 18 a 29 anos, evidencia o compromisso local em garantir o acesso contínuo à Educação Básica Regular de forma universal, além de oferecer Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Ensino Fundamental e Médio na Escola Estadual. Essa modalidade atende aqueles que interromperam seus estudos ou não puderam estudar na idade regular, com 14 matrículas em 2023, sendo 9 nos Anos Finais e 5 no Ensino Médio. Também é oferecido transporte intermunicipal gratuito para Brusque, beneficiando alunos do Ensino Técnico Profissional de Nível Médio e do Ensino Superior.

Embora não existam dados específicos para o município, os resultados estaduais e nacionais apresentados no Quadro 09 a seguir podem ser considerados representativos para a realidade local.

Quadro 09 - Escolaridade Média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos em Santa Catarina e no Brasil – 2015 a 2019/2022 e 2023

Indicador por grupo		Anos de Estudo Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D						
		2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
8A – População geral	Santa Catarina	11,6	11,6	11,8	11,9	12,0	11,9	12,0
	Brasil	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	11,7	11,8
8B – Da área rural	Santa Catarina	10,9	10,9	11,0	11,2	11,5	11,4	11,3
	Brasil	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	10,3	10,4
8C – 25% mais pobres	Santa Catarina	-	9,4	9,9	9,8	9,9	10,2	-
	Brasil	-	9,3	9,6	9,7	9,9	10,3	-
8D – Razão entre negros e não negros (%)	Santa Catarina	87,6%	87,7%	87,9%	89,8%	86,9%	90,1%	92,1%
	Brasil	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	91,4%	91,6%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua (2015-2023)

QUADRO DOS INDICADORES 8A, 8B, 8C e 8D

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR?
Meta prevista										≥12 anos	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										ALCANÇOU O INDICADOR?	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	Sem informação
Meta executada no período (dado oficial-Painel PNE InepData)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI		

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 08

META 8 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
8.1 - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A única estratégia nesse sentido consiste na oferta de EJA local no Ensino Fundamental e Médio, junto à escola estadual, para adultos em defasagem na sua formação.			
8.2 - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A escola local da Rede Estadual de Ensino oferece EJA no Ensino Fundamental e Médio à população adulta, bem como aos alunos que apresentam maior distorção idade-série, desde que se enquadram na idade mínima permitida ao acesso nessa modalidade de atendimento.			
8.3 - Incentivar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A prefeitura oferece transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque aos estudantes que buscam formação profissional técnica. Não há vínculo dessa oferta ao sistema sindical e/ou entidades privadas de serviço social.			
8.4 - Promover, em parceria com as áreas da saúde e assistência social o acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Não houve formalização de parceria nesse sentido.			
8.5 – Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos dos 18 aos 29 anos ou mais, que desejam elevar os anos de escolaridade, nas modalidades da EJA, Ensino Médio Técnico e Superior, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Há oferta de transporte intermunicipal gratuita para a cidade de Brusque à população dos 18 a 29 anos ou mais, de acordo com a demanda manifesta, bem como aos alunos do Ensino Médio Técnico na faixa etária de 15 a 17 anos de idade.			
8.6 – Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 29 anos.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia pendente de implementação/negociação			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.9 META DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 – Elevar gradativamente a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final da vigência deste PME, reduzindo em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2010, o município de Botuverá registrava uma taxa de alfabetização de 94,2% na população com 15 anos ou mais, situando-se entre a média nacional de 90,4% e a média de Santa Catarina, de 96,1%. Esse índice aproximou-se ainda mais do desempenho estadual em 2022, atingindo **97,3%** para o **Indicador 9A**. No que se refere ao analfabetismo funcional, o índice em Botuverá era de 25,1%, inferior à média nacional de 29,4% e levemente acima do estadual, que era de 22,4% em 2010. A tendência projetada sugere uma maior aproximação ao desempenho médio de Santa Catarina.

A meta para 2024/2025 estabelece uma redução de 50% nas taxas de analfabetismo absoluto e funcional da população com 15 anos ou mais, visando alcançar uma taxa de alfabetização de 97,1% (**Indicador 9A**) e reduzir o analfabetismo funcional para 12,55% (**Indicador 9B**). Os resultados apresentados até 2022 e 2023, conforme o Quadro 10 abaixo, confirma o alcance da taxa de alfabetização, enquanto o analfabetismo funcional, seguindo a mesma evolução observada para o estado, poderia facilmente atingir a meta projetada de 12,55% em razão da taxa média do Brasil ter ficado em 12,3%.

Quadro 10 – Taxa de Alfabetismo Absoluto e Analfabetismo Funcional da população com 15 anos ou mais de idade, para Santa Catarina e Brasil – 2010/2015 a 2019/2022 e 2023 e Botuverá 2010 e 2022

Ano		2010	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Alfabetismo Absoluto Indicador 9A	Brasil	90,4%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	94,4%	94,6%
	Santa Catarina	96,1%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%	97,8%	98,0%
	Botuverá	94,2%	-	-	-	-	-	97,3%	-
Analfabetismo Funcional Indicador 9B	Brasil	29,4%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	12,3%	12,3%
	Santa Catarina	22,4%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%	8,5%	8,5%
	Botuverá	25,1%	-	-	-	-	-	SI	-

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/Ibge; Obs: SI – Sem Informação

Com o objetivo de oportunizar acesso e resgate dos estudos à população adulta, o município dispõe da oferta da EJA local junto a escola estadual, cuja coordenação da Unidade Descentralizada (UD) é realizada por profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Contudo, a procura tem reduzido ano a ano em função do atendimento estar sendo oferecido desde há muitos anos. Para o ano de 2023 foram atendidas 14 matrículas: 9 no Ensino Fundamental e 5 no Ensino Médio.

QUADRO DO INDICADOR 9A E 9B

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										97,1%	SIM
Meta executada no período (PNAD/IBGE 2010)	94,2% (2010)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	97,3%	SI		
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista										12,55%	SI Sem Informação
Meta executada no período (PNAD/IBGE 2010)	25,1% (2010)	SI	SI								

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 09

META 9 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
9.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2015 a 2024	Fundeb	Realizada	Sim
	Observação: - O acesso à Educação de Jovens e Adultos é oferecido na Escola Estadual local, no Ensino Fundamental e Médio.			
9.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Não foi realizado tal diagnóstico até a presente data, no entanto, a CRAS mantém certo controle das pessoas adultas que não são alfabetizadas, com a oferta de oficinas de alfabetização.			
9.3 - Implementar ações de alfabetização de nivelamento de jovens e adultos, com a criação do Programa de Educação de Jovens e Adultos para a Rede Municipal de Ensino, em parceria com a SMAS/CRAS e GERED.	Até 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - O CRAS oferece oficinas de alfabetização/nivelamento para pessoas adultas não alfabetizadas.			
9.4 - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria de Educação auxilia na divulgação das matrículas da EJA local, por meio dos mecanismos de comunicação disponíveis. O CEJA de Brusque, o qual mantém a UD de Botuverá faz a divulgação nas Rádios, da abertura das matrículas da EJA regional. - O CRAS e Secretaria de Assistência Social divulgam as oficinas de alfabetização local.			
9.5 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria de Educação em parceria com o CEJA de Brusque, divulga a abertura das inscrições para o ENCCEJA aos interessados em âmbito local. - A prefeitura oferece o transporte aos interessados em fazer o exame do ENCCEJA na cidade de Brusque.			
9.6 - Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - Realizado em parceria entre a Secretaria de Educação (transporte) e Escola Estadual local (merenda). - A coordenação da UD da EJA local é realizada por profissional vinculado à Secretaria Municipal de Educação.			
9.7 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A política de erradicação do analfabetismo está diretamente relacionada às ações do CRAS, por meio da oferta de oficinas de alfabetização, sendo que nem todas as atividades previstas na presente estratégia são oferecidas com efetividade.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.10 META DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 - Fomentar junto a entidades públicas e privadas que atuam em cidades próximas, parcerias para efetivamente poder oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.

A oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional não está disponível localmente nem regionalmente, havendo apenas a EJA Regular no município para os níveis de Ensino Fundamental e Médio.

QUADRO DO INDICADOR 10A

INDICADOR 10A	Percentual de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											SI	Não se aplica ao município
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0,0%	-	0,0%	-	-	-	-	-	-	-		
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

META 10 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.1 - Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A oferta da EJA local não contempla a educação profissional.				
10.2 - Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Estratégia de responsabilidade da EJA local em parceria com a unidade do CEJA de Brusque.				

META 10 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
10.3 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, Sistema “S” (Senai, Senac, Sesi, Sesc, entre outros) e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilidade.				
10.4 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - De responsabilidade das entidades que ofertam cursos técnicos de nível médio.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.11 META DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Meta 11 – Incentivar a busca pela educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

O município de Botuverá não oferece Educação Profissional Técnica de Nível Médio localmente. Para incentivar a formação técnica de nível médio, a estratégia adotada é disponibilizar transporte intermunicipal gratuito no período noturno até a cidade de Brusque.

QUADRO DO INDICADOR 11A

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio (em âmbito local)										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											-	Não se aplica ao município
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

META 11 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
11.1 - Oportunizar acesso a cursos técnico-profissionalizantes condizentes com a realidade cultural e sócio- econômica do município, através de parcerias, bem como com entidades públicas e privadas da comunidade local e de cidades vizinhas.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém a oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, aos alunos dos cursos técnico profissionalizantes.			
11.2 - Proporcionar auxílio transporte a estudantes do município que queiram realizar cursos de ensino técnico-profissionalizante em cidades vizinhas, desde que estes cursos não sejam disponibilizados no município.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém a oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, aos alunos dos cursos técnico profissionalizantes.			
11.3 - Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à educação profissional técnica de nível médio.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.12 META DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 12 – Articular, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Para promover o acesso ao ensino superior para a população de 18 a 24 anos e outras faixas etárias, o município oferece transporte intermunicipal gratuito para Brusque no período noturno, sem apoio financeiro do estado ou da União. Além disso, a Lei Municipal nº 1.304/2015, regulamentada pelo Decreto nº 1.811/2015, institui um programa de bolsas de estudo, com valores e percentuais pré-definidos, incentivando ainda mais o ingresso no ensino superior.

Em relação aos Indicadores 12A e 12B, a tabela abaixo apresenta dados sobre a Taxa Bruta de Matrículas na graduação (TBM) e a Taxa Líquida de Escolarização na educação superior (TLE) para o Brasil e Santa Catarina em 2012, conforme a fonte citada, e para Botuverá, com base na PNAD de 2010. Ao realizar essa comparação, observa-se que o município possui índices inferiores aos registrados no Brasil e em Santa Catarina para ambos os indicadores. Para 2023, não há dados disponíveis para Botuverá; no entanto, a análise indica que as metas estabelecidas não foram alcançadas, assim como ocorreu com os resultados nacionais e estaduais.

Indicador	Unidade da federação	Pnad 2012	Pnad 2023
TBM	Brasil	30,0%	40,5%
	Santa Catarina	36,2%	45,5%
	Botuverá	13,5% (Pnad 2010)	Sem informação
TLE	Brasil	19,5%	25,9%
	Santa Catarina	27,0%	29,2%
	Botuverá	16,9% (Pnad 2010)	Sem informação

Fonte: Pnad 2010 para o município e Painel de Monitoramento do PNE-InepData (Pnad)

QUADRO DO INDICADOR 12A, 12B e 12C

INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM)										
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista no PME										55%	SI
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	13,5% Pnad/2010	SI									
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE)										
Meta prevista no PME										40%	
Meta executada no período (Pnad/IBGE 2010)	16,9% Pnad/2010	SI									
INDICADOR 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação										
Meta prevista										40%	Não se aplica ao município
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Obs: SI – Sem Informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12

META 12 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
12.1 - Auxiliar através de convênio, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil em cursos de graduação, em âmbito regional tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - A única estratégia disponível em relação à mobilidade estudantil para o ensino superior, consiste na oferta de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, oferecido pela prefeitura.			
12.2 - Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Até 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Estratégia não viabilizada pelo município, sendo de competência do estado, união e das instituições de ensino superior. - A Secretaria de Educação abre concurso público e/ou seletivo prevendo formação em nível superior na área de atuação (licenciaturas).			
12.3 - Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica, em conformidade com lei específica.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Bolsa de estudo ao ensino superior está fundamentada na Lei nº 1.304/2015 e decretos/portarias de regulamentação e concessão.			
12.4 - Promover em parceria com instituições de ensino superior busca ativa no município, de jovens na faixa etária entre 18 e 24 anos, que não estão cursando o ensino superior.	2015 a 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada.			
12.5 - Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Contemplados pela Lei 1.304/2015, regulamentado pelo Decreto nº 1.811/2015.			
12.6 – Oferecer transporte escolar intermunicipal para alunos do ensino superior na faixa etária dos 18 aos 24 anos, de acordo com as condições físico-financeiras do município, nos trajetos já institucionalizados.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - A prefeitura mantém oferta de transporte intermunicipal gratuito aos universitários para a cidade de Brusque, tanto na faixa etária dos 18 aos 24 anos quanto nas demais faixas etárias.			
12.7 – Buscar apoio do governo estadual e federal, em regime de colaboração, quanto ao financiamento/coparticipação nos custos do transporte escolar intermunicipal ofertado à população da faixa etária dos 18 aos 24 anos.	Até 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.13 META DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta 13 – Articular forças em âmbito regional para monitorar a qualidade da Educação Superior oferecida, tendo em vista o compromisso da União e do Estado com esta modalidade de ensino, em cumprimento a Meta 13 do PNE e PEE.

Considerando a limitada relevância dessa meta para o município, uma vez que não há oferta de Ensino Superior local, a política educacional de Botuverá se concentra no incentivo aos estudantes universitários. Essa abordagem inclui a disponibilização de transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque e a concessão de auxílio por meio de bolsas de estudo, conforme estipulado pela Lei nº 1.304/2015. Essa estratégia visa facilitar o acesso ao ensino superior e apoiar os alunos em sua formação acadêmica.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

META 13 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
13.1 - Fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios/convênios entre instituições de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio plano de institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada em decorrência de não ser de responsabilidade do município.			
13.2 - Promover de forma articulada com a União e o Estado, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada.			
13.3 - Aprimorar e fomentar em parceria com as Instituições de Ensino Superior para a promoção de cursos superiores de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade à distância, no município, os quais venham ao encontro das demandas locais e regionais.	2015 a 2024	Ação 2.18	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada.			
13.4 - Apoiar e estimular que os universitários do município realizem projetos de pesquisa e trabalhos acadêmicos, em parceria com entidades públicas, privadas e outras instituições de ensino, tendo como foco questões de relevância no desenvolvimento econômico, cultural e social da comunidade, bem como, projetos direcionados a sustentabilidade e a melhorias ao meio ambiente do município e regiões próximas.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Por meio da oferta de estágios de conclusão de curso, bem como contratos de estágio aos universitários em vários setores da prefeitura. - Projetos de pesquisa de interesse local, quando apresentado/solicitado, poderão ter apoio local.			
13.5 - Articular regionalmente por meio do Colegiado de Educação AMMVI, UNDIME/SC e demais entidades parceiras, ações integradas de cobrança e monitoramento quanto a qualidade da Educação Superior oferecida regionalmente.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada até o momento.			
13.6 - Utilizar o Fórum regional da CONAE como meio de cobrança dos compromissos frente a Educação Superior regional, por parte do Estado e União, no tocante a Meta 13 do PNE e PEE.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Não houve espaço para tal abordagem nas Conaes.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.14 META DA PÓS-GRADUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Meta 14 – Incentivar a busca pela formação de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, para a população em geral, como meio de aprimorar a qualificação profissional no município.

A Meta 14 do PME consiste em apoiar que a população em geral tenha acesso à formação de pós-graduação e, para isso, a maneira que município dispõe para auxiliar/incentivar que as pessoas busquem dar continuidade nos estudos, consiste na oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito para a cidade de Brusque, bem como nos avanços por nova titulação nos Planos de Carreira do funcionalismo público.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

META 14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.1 - Articular em parceria com o Estado e União a expansão do financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento, possibilitando assim o acesso dos professores da rede pública municipal a pós-graduação em nível de mestrado e doutorado por meio de bolsas de estudo via FAPESC e CAPES.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada pelo município.			
14.2 - Articular em parceria com a União, Estado ou iniciativa privada, por políticas de assistência estudantil assegurando aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos em níveis de pós-graduação stricto sensu.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Articulação não realizada pelo município.			
14.3 - Ofertar, de acordo com as possibilidades financeiras, bolsas de estudos de pós-graduação aos professores, profissionais da educação pública e demais interessados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1264/2014.	2017 a 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - De acordo com a procura e enquadramento na referida lei de incentivo, alterada pela lei 1.304/2015.			
14.4 - Incentivar e colaborar com o Estado e União estimulando a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região de mata atlântica evitando o desmatamento, bem como a gestão de recursos hídricos existentes em nossa região para mitigação dos efeitos das cheias e deslizamentos de encostas.	2018 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não iniciada até o momento.			

META 14 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
14.5 - Conceder licença aos professores na rede pública municipal para a continuidade dos estudos de pós-graduação stricto sensu, tanto no Brasil como no exterior, sem vencimentos e sem que haja perda ou prejuízo de sua carreira ou cargo, cabendo ao profissional atender aos critérios a serem definidos no Plano de Carreira.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
	Observação: - Licença não prevista no Plano de Carreira.			
14.6 - Divulgar e estimular a matrícula, a participação e a conclusão, dos indivíduos interessados em cursar uma pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Incentivo por meio de vaga no transporte intermunicipal gratuito e enquadramento na Lei nº 1.304/2015 da bolsa de estudo.			
14.7 - Oferecer vaga no transporte escolar intermunicipal institucionalizado, para alunos da pós-graduação.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
	Observação: - Há oferta de vaga no transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque, aos interessados.			
14.8 - Incentivar a oferta de ensino de pós-graduação lato sensu no município e/ou à distância, como forma de facilitar o acesso da população em geral a esse nível de qualificação.	Até 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - Não houve oferta por instituição que tenha sede local, no entanto, a facilidade do acesso remoto/distância para pós-graduação lato sensu, ocorre de acordo com o interesse do público interessado, independentemente da ação do setor educacional local. - Lei nº 1.304/2015 da bolsa de estudo aos que se enquadrem.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.15 META DA TITULAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União o Estado e o Município, durante a vigência deste Plano, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Rede Municipal de Ensino adota diversas formas de incentivo para que os professores adquiram formação específica de nível superior, conforme estabelecido no Plano de Carreira do Magistério e na exigência de concurso público, que requer formação de licenciatura na área correspondente ao cargo.

Um dos principais desafios enfrentados é a escassez de professores qualificados em determinadas áreas de formação. Como resultado, o ingresso temporário na rede municipal e estadual frequentemente permite a inscrição de candidatos que estão apenas cursando o ensino superior ou que possuem formação em áreas diferentes da exigida. Essa situação contribui para que o percentual de contratos em provimento efetivo seja baixo nas redes municipal e estadual, como mostrado no Quadro 11.

A problemática se intensificou após um longo período sem a realização de concursos públicos, especialmente em função do cancelamento do concurso de 2018 pelo Ministério Público. Em 2022, foi realizado um novo concurso para preenchimento de vagas no setor educacional, com o objetivo de melhorar esses indicadores. Como resultado, houve o aumento para 50% de professores efetivos na Rede Municipal em 2023, representando um crescimento de 22,2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Quadro 11 - Número de Docentes na Educação Básica Regular por vínculo empregatício e dependência administrativa - Município de Botuverá 2021 e 2023

Rede de Ensino	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pública	43,6%	48,1%	41,5%	44,4%	43,6%	34,4%	19,0%	23,6%	34,2%
Municipal	68,2%	76,0%	52,0%	61,5%	61,5%	39,4%	46,4%	27,8%	50,0%
Estadual	27,8%	23,5%	31,0%	30,0%	26,7%	30,3%	14,3%	21,6%	20,0%

Fonte: Painel de Monitoramento do PNE - InepData

Entre 2015 e 2023, a formação docente de nível superior (DSU) na educação básica teve avanços significativos, conforme demonstrado no Quadro 12. O percentual de professores com essa formação subiu de 52,7% para 89,9%, resultando em um crescimento de 37,2 pontos percentuais. Esse aumento é um reflexo das políticas educacionais que têm buscado elevar a qualificação dos profissionais da educação.

Entretanto, para uma avaliação mais precisa da qualificação docente, o Indicador de Adequação da Formação Docente (AFD) é o mais apropriado. Esse indicador não apenas considera se os professores têm formação superior, mas também se eles atuam na área específica de sua licenciatura. Essa abordagem é crucial para garantir que a educação oferecida seja de qualidade e adequada às necessidades dos alunos, e é o parâmetro utilizado no Painel de Monitoramento do PNE, disponibilizado pelo Inep.

Esses dados ressaltam a importância de políticas que não apenas incentivem a formação superior, mas que também garantam que essa formação seja relevante e alinhada às demandas do sistema educacional.

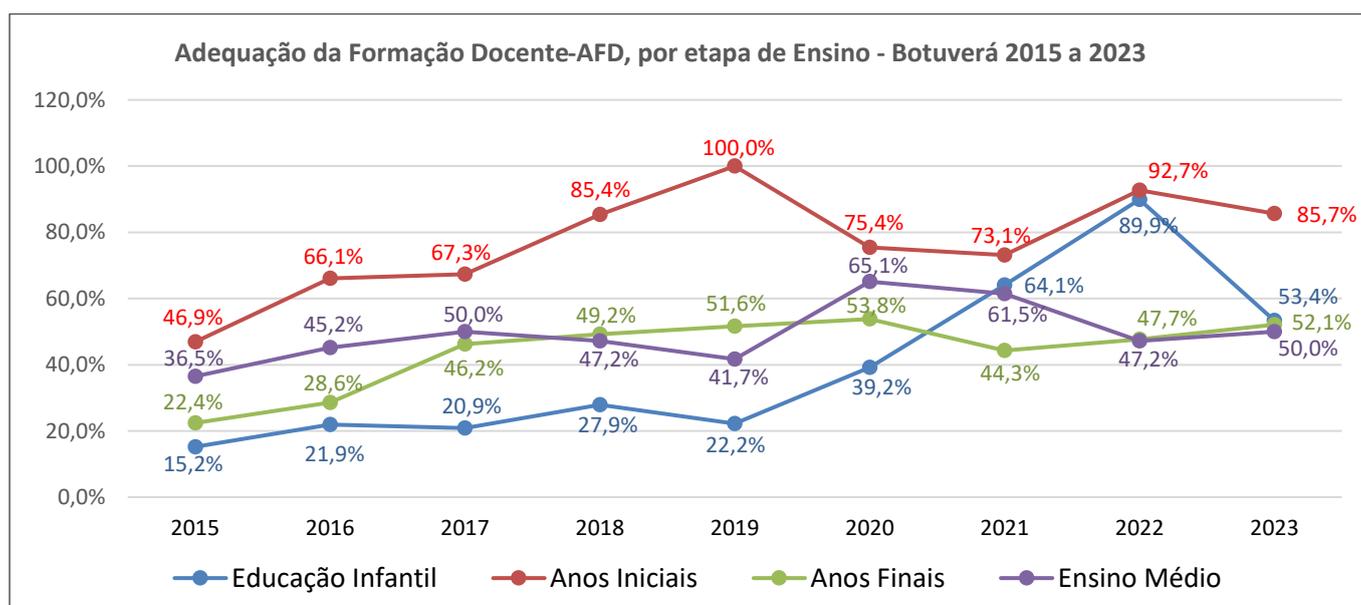
Quadro 12 – Percentual de Funções Docentes com Formação Superior (DSU) por Etapa da Educação Básica - Município de Botuverá - 2015 a 2023

Ano	Educação Infantil	Ensino Fundamental		Ensino Médio	Total na Educação Básica
		Anos Iniciais	Anos Finais		
2015	35,3%	57,7%	57,7%	80,0%	52,7%
2016	55,0%	69,0%	45,0%	66,7%	53,7%
2017	59,1%	76,0%	75,0%	85,7%	67,9%
2018	78,3%	81,8%	82,4%	90,0%	75,9%
2019	84,2%	100,0%	86,7%	83,3%	87,3%
2020	80,8%	92,6%	86,7%	94,7%	82,8%
2021	83,3%	86,0%	81,2%	87,3%	82,8%
2022	86,4%	90,6%	93,8%	86,4%	87,5%
2023	89,7%	93,3%	94,1%	90,9%	89,9%

Fonte: Indicadores Educacionais INEP/MEC e Educacenso.

A análise dos Indicadores da Meta 15 destaca a Adequação da Formação Docente (AFD), utilizando como referência o Grupo 1, conforme classificação do Inep. Esse grupo considera a formação docente adequada quando o professor possui licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona. Esse critério tem um impacto significativo nos percentuais de adequação, especialmente nas diferentes etapas da educação básica.

O diagrama apresentado revela que a Educação Infantil foi a etapa mais afetada ao longo do tempo, embora tenha registrado melhorias a partir de 2020. Em 2022 e 2023, essa etapa alcançou percentuais de 89,9% e 53,4% (**Indicador 15A**), respectivamente, tornando-se a segunda mais adequada, atrás apenas dos Anos Iniciais, que registraram 92,7% e 85,7% (**Indicador 15B**). Por outro lado, os Anos Finais e o Ensino Médio mostraram os menores índices de AFD, evidenciando a necessidade de ações direcionadas para elevar a formação adequada dos professores nessas etapas.



Fonte: Painel de Monitoramento do PNE-InepData

QUADRO DOS INDICADORES 15A, 15B, 15C E 15D

INDICADOR 15A		Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	15,2%	21,9%	20,9%	27,9%	22,2%	39,3%	64,1%	89,9%	53,4%		
INDICADOR 15B		Proporção de docências dos anos iniciais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	46,9%	66,1%	67,3%	85,4%	100%	75,4%	73,1%	92,7%	85,7%		
INDICADOR 15C		Proporção de docências dos anos finais com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	22,4%	28,6%	46,2%	49,2%	51,6%	53,8%	44,3%	47,7%	52,1%		
INDICADOR 15D		Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam									
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO
Meta prevista – AFD (Adequação da Formação Docente)										100%	NÃO
Meta executada no período (dado oficial–Painel PNE InepData)	36,5%	45,2%	50,0%	47,2%	41,7%	65,1%	61,5%	47,2%	50,0%		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

META 15 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
15.1 - Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	2015 a 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não se aplica ao município.				
15.2 - Consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não se aplica ao município.				
15.3 – Fazer adesão aos programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial oferecidos pelo estado e união.	Até 2024	Ação 2.14	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Adesão não realizada no período em questão; - O município fez adesão ao PNAIC enquanto o programa foi oferecido; - De acordo com o interesse, os profissionais da educação podem acessar o Programa Formação pela Escola de cursos oferecidos pelo FNDE, bem como pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVAMEC; - Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao programa de formação dos professores e demais profissionais da educação no programa federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).				
15.4 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Até 2024	Ação 2.14	Realizado	Sim
Observação: - Quando há demanda por estágios e/ou aplicação de projetos das instituições de ensino superior, a Rede Municipal de Ensino acaba absorvendo, de acordo com o interesse.				
15.5 - Aderir a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	Até 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - A Secretaria de Educação divulga o Programa Formação pela Escola do FNDE, para que os profissionais da rede municipal de ensino e conselheiros acessem tal plataforma, porém, há pouca adesão.				
15.6 – Fazer adesão ao projeto do MEC que pretende instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Até 2024	Não contemplada	Não iniciada	Não
Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento.				
15.7 – Realizar periodicamente concurso público de ingresso para os profissionais da educação.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - A realização de concurso público na Rede Municipal de Ensino estava bloqueada até o início do 2º Semestre de 2021, em razão do cancelamento do concurso de 2018 pelo Ministério Público. - Em 2022 foi realizado novo concurso público prevendo cargos também para o Setor da Educação.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.16 META DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta de alcançar um índice de 50% de professores com pós-graduação na educação básica até 2024/2025 (**Indicador 15A**) foi superada já em 2018, conforme mostrado no Quadro 13 abaixo. Entretanto, em 2021, os efeitos da pandemia e a transição para o ensino remoto na Rede Estadual resultaram em um aumento significativo no número de professores com contratos temporários, o que levou a uma queda temporária no percentual de docentes com pós-graduação, que recuou para 37,4%.

Nos anos de 2022 e 2023, no entanto, esse indicador apresentou uma recuperação, alcançando 66,7% e 65,8%, respectivamente. Esses dados destacam a resiliência da formação dos professores, evidenciando a importância de um acompanhamento contínuo e de políticas de incentivo à qualificação docente, mesmo em períodos de crise. Essa recuperação é crucial não apenas para o cumprimento das metas estabelecidas, mas também para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos.

Quadro 13 - Número de Docentes na Educação Básica por contrato e Formação Acadêmica em nível de pós-graduação nas Redes de Ensino de Botuverá – 2015 a 2023

Ano	Total de Professores Educação Básica	Pós-graduação				Docentes com pós-graduação
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
2015	55	13	-	-	13	23,6%
2016	54	14	-	-	14	25,9%
2017	53	22	-	-	22	41,5%
2018	54	28	-	1	29	53,7%
2019	55	34	-	1	35	63,6%
2020	64	33	-	1	34	53,1%
2021	174	63	1	1	65	37,4%
2022	72	45	2	1	48	66,7%
2023	79	51	1	-	52	65,8%

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2023

As Redes Municipal e Estadual oferecem anualmente formação continuada aos profissionais de suas redes. A maior dificuldade que a Rede Municipal apresenta nesse sentido, consiste na oferta de formação aos professores de disciplinas específicas, os quais, muitas vezes, acabam tendo que participar das formações com abordagens mais genéricas, bem como em relação aos professores compartilhados com outras redes/escolas.

De acordo com o Painel da Meta 16 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC) e com dados do Censo da Educação Básica, o **Indicador 16B**, que mede a formação continuada dos docentes, registrou um percentual de apenas 58,2% para a Rede Pública em 2020, último dado disponível. No entanto, não há dados detalhados por rede de ensino.

QUADRO DO INDICADOR 16A

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											50%	SIM
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	23,6%	25,9%	41,5%	53,7%	63,6%	53,1%	37,4%	66,7%	65,8%			
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	25,4%	25,5%	40,0%	52,7%	64,3%	53,7%	37,9%	66,7%	-			

QUADRO DO INDICADOR 16B

INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	NÃO
Meta executada no período (TCE-SC Painel da Meta 16)	32,2%	32,7%	50,9%	54,6%	60,7%	58,2%	SI	SI	SI			
Meta executada no período (Painel de Monitoramento PNE-InepData)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

META 16 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
16.1- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Tal planejamento é realizado apenas pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a demanda local, a qual é realizada por meio de pesquisa/consulta junto aos profissionais de educação.				
16.2 – Aderir a política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
Observação: - Adesão realizada foi para na época do PNAIC; - Em 2023, a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao programa de formação dos professores e demais profissionais da educação no programa federal Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).				
16.3 - Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.	Até 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal de Ensino recebe e faz uso das obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais encaminhadas pelo FNDE.				
16.4 – Disponibilizar o uso de portal(is) eletrônico(s) para subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.	2015 a 2024	Não contemplada	Em desenvolvimento	Sim
Observação: - Tal estratégia é de livre adesão dos professores, nas mais variadas plataformas disponíveis, inclusive do FNDE/MEC. - Durante o ano de 2020 a Secretaria de Educação viabilizou o portal eletrônico do Sistema Educacional Aprende Brasil para os profissionais da educação; - Em 2022 foi implementado o Projeto “Google for Education”, com oferta de carrinhos de Chromebook recarregáveis aos alunos e professores e acesso às plataformas educacionais do Google.				
16.5 – Ofertar bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais efetivos da educação básica, regulamentada em lei própria.	2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
Observação: - A bolsa de estudo para pós-graduação de professores é contemplada pela Lei 13045/2015, juntamente com os demais interessados em âmbito local, de livre interesse dos professores. - O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal contempla o avanço por titulação de pós-graduação.				
16.6 – Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recurso para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
Observação: - A Rede Municipal recebe os acervos enviados pelo MEC aos professores (didáticos, paradidáticos e outros).				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.17 META DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta 17 – Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME, contando com o aporte financeiro da União e do Estado, em regime de colaboração.

A meta em questão reflete o compromisso do Brasil com a valorização dos profissionais do magistério, entretanto, essa expectativa não tem sido concretamente compartilhada com estados e municípios por meio de um regime de colaboração efetivo e com repasses financeiros dedicados especificamente para essa finalidade. Assim, o município assumiu a responsabilidade de cumprir a Lei 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), conforme sua realidade financeira e política de valorização profissional prevista no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal.

O Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) apresenta os dados de equiparação salarial para as esferas nacional e estadual, mostrando que, em 2023, o **Indicador 17A** atingiu 86,9% no Brasil e 92,2% em Santa Catarina, conforme Quadro 14 na sequência. No município de Botuverá, considerando que este cumpre o pagamento do piso nacional aos professores, com um adicional de 10% de regência de classe, o valor mínimo estimado para 2023 ficou em R\$ 4.862,60, sem considerar outras vantagens na carreira e aferição do rendimento bruto médio mensal como prevê o indicador. Mesmo assim, este montante básico apresentado coloca Botuverá em posição competitiva, aproximando-se do cenário nacional e superando a média de Santa Catarina.

Quadro 14 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das Redes Públicas de Educação Básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A do PNE/PEE – Brasil e Santa Catarina – 2015 a 2019/2022 e 2023

Brasil e Santa Catarina	Ano						
	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
Brasil							
Profissionais do Magistério	4.899,71	4.619,07	4.790,45	4.875,91	4.852,69	4.577,09	4.919,53
Demais Profissionais	6.740,60	6.451,41	6.380,41	6.360,75	6.178,40	5.541,55	5.660,99
Indicador 17A PNE	72,7%	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	82,6%	86,9%
Santa Catarina							
Profissionais do Magistério	4.375,65	4.267,90	4.437,98	4.197,40	4.315,33	4.695,94	4.668,82
Demais Profissionais	5.879,29	5.094,74	5.476,44	5.038,91	5.214,30	4.967,93	5.062,08
Indicador 17A PEE	74,4%	83,8%	81,0%	83,3%	82,8%	94,5%	92,2%

Fonte: Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE.

QUADRO DO INDICADOR 17A

INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de profissionais do magistério das redes públicas da educação básica e dos profissionais assalariados, com nível superior completo										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista											100%	SI Sem Informação
Meta executada no período (dado oficial – PNE em Movimento)	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI	SI			
Meta executada no período (dado oficial – Censo Educação Básica)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

META 17 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
17.1 - Acompanhar a evolução das questões discutidas no fórum permanente de atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - A Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura acompanha o valor do piso salarial nacional dos profissionais (PSNSP) do magistério, fixando-o como parâmetro. A partir de 2020, o vencimento inicial do professor com formação de nível superior passou a ser equiparado ao do piso nacional.			
17.2 – Acompanhar a evolução do piso nacional profissional e sua equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Em parte
	Observação: - O município vem acompanhando e adotando o piso nacional profissional do magistério como base para seu vencimento inicial, sem que haja maior efetividade em relação a equiparação aos demais profissionais com escolaridade equivalente. - Tal equiparação aos demais profissionais com a mesma formação dos professores da Rede Municipal de Ensino, em relação ao estado e no Brasil, se considerado o vencimento baseado no PSNP e mais 10% de regência, sem outras vantagens previstas na carreira, já posiciona o município em condições próximas ao Brasil e acima do estado nesta equiparação.			
17.3 - Implementar no âmbito do estado e do município, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual têm implementado seus planos de carreira para os profissionais do magistério, cumprindo a Lei 11.738/2008 até o momento. - O Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação do município de Botuverá é regido pela Lei-ordinária nº 1.075/2010, com diversas atualizações parciais ao longo do tempo, porém, necessita de revisão mais ampla.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.18 META DO PLANO DE CARREIRA

Meta 18 – Assegurar a reestruturação do Plano de Carreira para os (as) profissionais da rede pública de educação básica, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal.

O Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação de Botuverá, regulamentado pela Lei nº 1075/2010 e atualizado pela Lei Complementar nº 24/2015, que instituiu o Programa de Valorização e Aperfeiçoamento do Professor, define diretrizes para a valorização dos profissionais, incluindo o cumprimento do direito a 1/3 da carga horária para atividades extraclasse e o pagamento do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP). No entanto, o vencimento inicial, ajustado ao piso nacional para os profissionais do magistério com formação em nível médio e superior em licenciatura, não tem sido devidamente refletido nas progressões verticais para os que possuem titulação de pós-graduação.

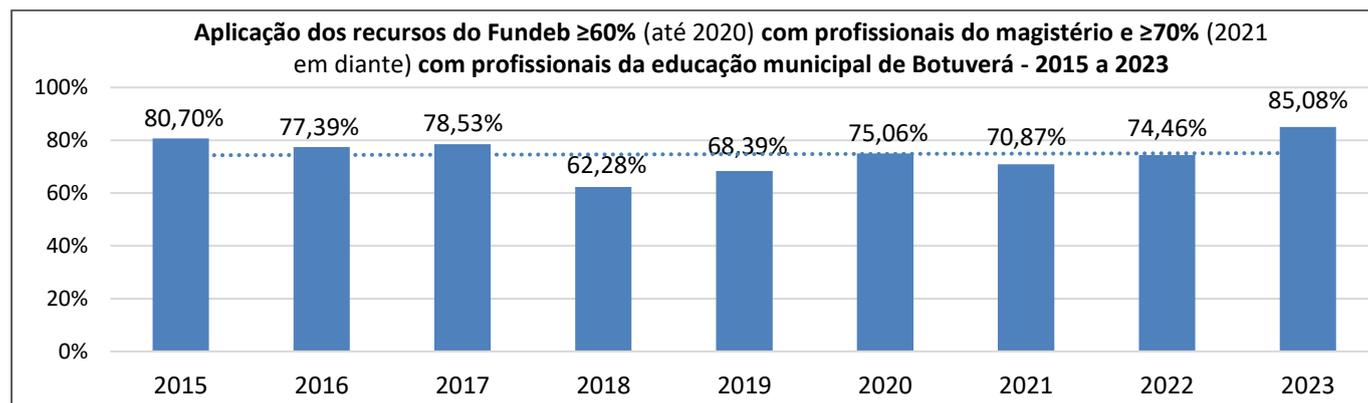
O município também enfrentou dificuldades para acompanhar o pagamento do PSNP, levando, entre 2015 e 2020, a uma redução no percentual de diferença entre o vencimento inicial local para professores com nível superior e o piso nacional. Em 2015, o vencimento local estava 11,41% acima do piso, porém, a partir de 2020, equiparou-se ao piso nacional, conforme demonstrado no Quadro 15. Essa adequação, no entanto, não refletiu proporcionalmente nos avanços por titulação. Vale ressaltar que há outros benefícios na carreira dos professores, como a regência de classe e os avanços horizontais, que não incidem sobre o vencimento inicial.

Quadro 15 - Comparativo entre o Piso Nacional Profissional (PNP) e o vencimento base dos Professores com formação de nível superior na Rede Municipal de Ensino do município de Botuverá – 2015 a 2023

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PNP	1.917,78	2.135,64	2.298,80	2.455,35	2.557,74	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,57
Vencimento inicial professor com nível superior	2.136,66	2.286,23	2.434,83	2.483,53	2.593,80	2.886,24	2.886,24	3.845,63	4.420,55	4.580,56
% de variação	+11,41%	+7,05%	+5,92%	+1,15%	+1,41%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Fonte: Governo Federal e RH Prefeitura

É importante ressaltar que os recursos utilizados para o pagamento de docentes são provenientes do Fundeb, inicialmente com uma aplicação mínima de 60% até 2020, e elevada para 70% a partir de 2021. Nos últimos anos, o percentual aplicado manteve-se consistentemente próximo dos 70%, chegando ao seu ponto mais alto na série histórica em 2023, quando atingiu 85,08%, superando a meta mínima em 15,08 pontos percentuais, conforme ilustra o gráfico a seguir.



Fonte: TCE-SC Educação – Painel da Meta 20

QUADRO DOS INDICADORES 18A, 18B, 18C e 18D

Indicadores da Meta	Descrição do Indicador	Atende o Indicador? Sim/Não
Indicador 18A	Existência de PCR dos profissionais do magistério	SIM
Indicador 18B	Previsão do limite de 2/3 da carga horária dos professores para atividade de interação com os educandos	SIM
Indicador 18C	Atendimento ao PSNP dos professores	SIM
Indicador 18D	Existência de PCR dos profissionais da educação não docentes	SIM

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

META 18 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.1 - Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2018	Fundeb	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - O número de contratos de provimento efetivo dos docentes nas redes municipal e estadual de ensino local é muito baixo em relação a meta de 90% pretendida na presente estratégia. Com base nos dados do Censo da Educação Básica, em 2022 a Rede Municipal apresentava 27,0% dos docentes com contrato efetivo e a rede estadual 21,6%, de acordo com dados de Censo da Educação Básica. - Em relação ao município, uma das causas da dificuldade em corresponder com esta estratégia está diretamente ligada ao fato do concurso de 2018 ter sido suspenso por determinação judicial em que seu cancelamento ocorreu somente no 2º semestre de 2021. O novo concurso público só foi realizado em 2022. - Não há dados apurados em relação aos demais profissionais da educação.			
18.2 - Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - O acompanhamento dos profissionais iniciantes nas redes de ensino é regido por lei específica de regramento do estágio probatório.			
18.3 - Fazer adesão ao programa de iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada pelo Ministério da Educação (prova nacional para professores).			

META 18 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
18.4 - Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Estado, e do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2015 a 2024	Ação 2.18	Em desenvolvimento	Em parte
Observação: - Em conformidade com os regramentos existentes em cada plano de carreira; - O Plano de Carreira da Rede Municipal de ensino não prevê licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional e, em nível de pós-graduação lato ou stricto sensu.				
18.5 - Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação do sistema municipal de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
Observação: - Não há comissão permanente de profissionais da educação para reestruturação do Plano de Carreira da categoria.				

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.19 META DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 – Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Os mecanismos de gestão democrática estão presentes nas Redes Municipal e Estadual de Ensino local, cada qual com suas particularidades.

Na Rede Municipal, o cargo de diretor é ocupado por um profissional efetivo, confirmado por indicação do Executivo. Em algumas escolas, no entanto, essa função é acumulada com a atividade original do profissional responsável, que recebe uma gratificação adicional. Já na Rede Estadual, o processo de seleção para o cargo de diretor ocorre de maneira independente, sem indicação do governo; a escolha é baseada na aprovação do Plano de Gestão Escolar do candidato pela comunidade escolar, que avalia as propostas do profissional inscrito para a direção.

Nos anos de 2022 e 2023, com a mobilização nacional em torno das condicionalidades da complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado) conforme a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, e da Lei Estadual nº 18.489/2022, referente ao ICMS Educação, o município inicialmente estabeleceu a Gestão Democrática para o cargo de Diretor Escolar por meio de um decreto. Esse processo foi posteriormente formalizado pela Lei Complementar nº 67/2023, promulgada em 26 de outubro de 2023. Com base nesse marco regulatório, foi lançado o Edital nº 018/2024, que regulamenta o Processo de Seleção e Escolha do Diretor Escolar, com nomeações previstas para o ano de 2025.

A Gestão Democrática na Educação se realiza, também, por meio de Conselhos participativos que atuam tanto internamente quanto externamente às escolas. No âmbito intraescolar, destacam-se o Conselho Escolar, o Conselho de Pais e Mestres e o Grêmio Estudantil (quando couber), que promovem a participação direta da comunidade escolar nas decisões e na gestão das unidades educacionais. Já no âmbito extraescolar, a gestão se apoia em conselhos como o Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do Fundeb, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação, que asseguram o acompanhamento e a fiscalização das políticas educacionais, além de fortalecerem a articulação entre a escola e a comunidade.

Em relação aos Indicadores 19A e 19B, observa-se que, das cinco unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, apenas quatro possuem um diretor, uma vez que uma delas abriga o Pré-escolar como parte de sua estrutura. Assim, somente a escola da Rede Estadual local implementou a gestão democrática para a escolha do diretor, com **Indicador 19A** em 20% em 2023. No que diz respeito aos colegiados intraescolares, todas as unidades contam com Conselho Escolar e Associação de Pais e Professores (APP), mas o Grêmio Estudantil está presente apenas na Rede Estadual – **Indicador 19B**.

QUADRO DOS INDICADORES 19A E 19B

Indicador	Descrição do Indicador (indicadores informados no novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData)	Percentual de atendimento (Ano de 2022 e 2023)		
		RM	RE	Total
19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo e consulta à comunidade escolar (Fonte: <i>Secretria Municipal de Educação</i>)	0,0%	100%	20,0%
19B	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Conselho de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil-Rede Estadual) (Fonte: <i>Secretria Municipal de Educação</i>)	100%	100%	100%

Outros mecanismos de gestão democrática são implementados através do Portal da Transparência e dos sistemas de prestação de contas dos recursos federais, como o SIGPC, que abrange o PNATE, PNAE e PDDE, além do SIMEC PAR. Instrumentos essenciais de transparência e controle público, o SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação), validado via MAVS Siope, e o SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos) do CACS Fundeb e do CAE, asseguram a transparência e a responsabilidade no gerenciamento de recursos municipais destinados à educação. Neste sentido, os **Indicadores 19E e 19F** fecharam em 75% e 50%, respectivamente, para o ano de 2021, segundo o último dado informado no Painel de Monitoramento do PNE.

QUADRO DOS INDICADORES 19E E 19F

Indicadores	Descrição do Indicador (indicadores informados no novo Painel de Monitoramento do PNE – InepData)	Meta	Percentual de atendimento		
			2018	2021	2023
19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares no município (Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb, CAE, Fórum Permanente de Educação). <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE–InepData)</i>	100%	75,0%	75,0%	SI
19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, CACS Fundeb e CAE no município. <i>(fonte: Painel de monitoramento do PNE – InepData)</i>	100%	0,0%	50,0%	SI

Obs: SI – Sem informação

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.1 - Aprovar legislação específica que regulamente a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.	2016	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - No ano de 2022 foi homologado o Decreto Municipal nº 2.993/2022 para Seleção e Escolha à função de diretor escolar, alterado pelo Decreto nº 3.099/2023, tendo em vista os mecanismos da Gestão Democrática pautadas nas condicionalidades do VAAR, da nova lei do Fundeb, bem como ICMS Educação do estado de Santa Catarina. - Em 2023 foi encaminhado o PLC nº 2/2023 para alterar o Decreto da gestão democrática em Lei.			
19.2 - Instituir fórum Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Estratégia não viabilizada até o momento; - Não há previsibilidade da existência do Fórum Municipal de Educação na Lei do Sistema Municipal de Educação ou de que tal atribuição possa ser assumida pelo Conselho Municipal de Educação.			
19.3 - Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - As redes de ensino possuem em sua estrutura organizacional as APPs e Conselhos Escolares/Conselho Deliberativo, porém, apenas a escola estadual conta com o grêmio estudantil. - A rede municipal de ensino não implantou grêmios estudantis nas escolas, em razão de atuar com crianças de 0 até 11 anos de idade (5º Ano).			

META 19 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
19.4 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Os Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação estão constituídos e em funcionamento. - A implantação, competência e composição dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino foi definida por meio da Lei nº 1309/2015. - O exercício da autonomia, bem como participação em programas de formação depende de cada conselho e conselheiro(s) e da atuação proativa.			
19.5 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.	Até 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Recentemente a Secretaria Municipal de Educação oportunizou a revisão dos PPPs e Regimentos Escolares, com contratação de empresa especializada para esse assessoramento, cujos documentos foram revistos/analísados de forma coletiva/compartilhada entre os representantes da comunidade escolar. - Em 2022 foi emitido Decreto nº 2993/2022 da Gestão Democrática de seleção e escolha ao cargo de diretor escolar, alterado pelo Decreto nº 3099/2023.			
19.6 - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	Até 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Em parte
	Observação: - A Secretaria Municipal de Educação delega autonomia às escolas da rede, porém, em razão das unidades escolares serem pequenas e equipe responsável pela gestão ser reduzida ou sob incumbência de uma única pessoa, a Secretaria acaba auxiliando sempre que necessário. - A única autonomia financeira das unidades escolares corresponde aos recursos do PDDE e recursos obtidos pelas APPs em promoções/eventos.			
19.7 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	Até 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
	Observação: - Os diretores/gestores escolares ou mesmo os profissionais que acabam assumindo tal atribuição de forma cumulativa, participam das formações regulares oferecidas pela secretaria de educação, não tendo sido viabilizado programa de formação específico com tal finalidade. - A prova nacional específica para cargos de gestão escolar não foi viabilizado pelo MEC/INEP; - Em 2023 a Secretaria de Educação publicou o Edital nº 13/2023, de qualificação/formação aos interessados em assumir a função de diretor escolar nos próximos anos.			

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

3.20 META DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 – Articular em regime de colaboração para que a União amplie o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Embora o município tenha se comprometido na Meta 20 a articular com a União a ampliação dos investimentos com base no PIB, esse parâmetro não se aplica ao contexto municipal. Isso fica evidente na tabela a seguir, que demonstra que o percentual de investimentos municipais não atingiu 2% entre os anos de 2015 e 2021.

Recursos aplicados na Educação e sua relação com o PIB de Botuverá – 2015 a 2021

Ano	Valor Liquidado R\$	Valor do PIB R\$	Gastos na Educação em relação ao PIB
2015	3.722.773,02	231.446.497,00	1,61%
2016	4.211.850,35	250.924.651,00	1,68%
2017	4.518.182,41	282.609.561,00	1,60%
2018	5.158.459,30	321.128.798,00	1,61%
2019	4.784.450,23	325.216.846,00	1,47%
2020	4.738.095,49	348.846.867,00	1,36%
2021	6.278.826,19	430.570.417,00	1,46%
2022	7.421.235,91	SI	-
2023	9.574.344,22	SI	-

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>. Obs: SI – Sem informação

Nesse contexto, o compromisso do município com o financiamento da educação está baseado na aplicação mínima de 25% dos recursos constitucionais em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE). Nos últimos anos, o município tem investido, em média, 28% desse montante, com um aumento para 30% em 2023. Isso representa um superávit de 4,98%, conforme os dados apresentados no Quadro 16 abaixo.

Quadro 16 – Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) – Botuverá 2015 a 2023

Item analisado	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% aplicado em MDE (Indicador: ≥25%)	28,72%	26,81%	28,91%	28,19%	28,81%	28,21%	27,65%	27,85%	29,98%
Superávit	3,72%	1,81%	3,91%	3,19%	3,81%	3,21%	2,65%	2,85%	4,98%

Fonte: <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Ressalta-se que o município de Botuverá, em razão do pequeno número de matrículas que possui em sua Rede, não restitui todos os recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, ou seja, acaba depositando mais que que lhe é retornado anualmente, conforme Quadro 17, na sequência, de modo que, a partir de 2021, a diferença entre os valores retornados (A) e retidos efetivamente (B) do fundeb, ficaram abaixo de 50% para o município, alcançando o menor nível em 2023, com apenas 39,8%. Essas perdas/retenções na conta estadual do Fundeb poderão ser ainda mais minimizadas se, no futuro, a Rede Municipal ampliar sua atuação no Ensino Fundamental, incluindo essa etapa também na área urbana da sede municipal.

Quadro 17 - Transferências X Descontos Anual dos Recursos do FUNDEB (VAAF) – Botuverá 2015 a 2023

Ano	Transferências (R\$) (A)	Descontos (R\$)	Diferença (R\$) (B)	Diferença (%) (B/A x 100)
2015	1.149.973,13	2.478.361,98	-1.328.388,85	-115,5%
2016	1.421.727,67	2.795.408,53	-1.373.680,83	-96,6%
2017	1.486.532,01	2.913.854,20	-1.427.322,19	-96,0%
2018	1.759.813,48	3.084.015,50	-1.324.202,02	-75,2%
2019	2.046.582,41	3.286.147,28	-1.239.564,87	-60,6%
2020	2.107.905,62	3.303.511,13	-1.195.605,51	-56,7%
2021	2.815.388,24	4.140.425,35	-1.325.037,11	-47,0 %
2022	3.386.511,35	4.988.653,89	-1.602.142,54	-47,3%
2023	3.634.979,82	5.084.969,59	-1.449.989,77	-39,8%

Fonte: <https://receitas.fecam.org.br/municipio/44/Botuver%C3%A1/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>

Considerando as informações apresentadas em relação às finanças municipais em MDE e recursos do Fundeb, atenta-se a uma analogia muito importante que deve ser considerada, apresentada no Quadro 18 abaixo em que do total de 29,98% investidos na educação em 2023, parte deste percentual (4,51%), assim como em anos anteriores, corresponde às retenções/perdas no Fundeb, do qual a prefeitura pode contabilizá-lo legalmente sem que tais recursos sejam investidos efetivamente no município. Sendo assim, o gasto real em MDE (sem contabilização dos rendimentos), ficaria teoricamente em 25,47%.

Quadro 18 – Análise comparativa do percentual dos valores retidos/restituídos no Fundeb em relação ao percentual das despesas na educação para fins de limite constitucional – Botuverá 2015 a 2023

ANO	Despesa anual na educação para fins de limite constitucional R\$	Percentual aplicado na educação (A)	Perdas no Fundeb R\$	Percentual relativo às perdas no Fundeb sobre o percentual aplicado na educação (B)	Percentual das despesas na educação após descontado o percentual de perdas no Fundeb (A – B)
2015	3.940.310,70	28,72%	1.328.388,85	9,68%	19,04%
2016	4.166.203,32	26,81%	1.373.680,86	8,84%	17,97%
2017	4.678.944,99	28,91%	1.427.322,19	8,82%	20,09%
2018	4.866.597,91	28,19%	1.324.202,02	7,67%	20,52%
2019	5.588.152,32	28,81%	1.239.564,87	6,39%	22,42%
2020	5.626.173,55	28,21%	1.195.605,51	5,99%	22,22%
2021	6.784.067,58	27,65%	1.325.037,11	5,40%	22,25%
2022	8.320.585,68	27,85%	1.602.142,54	5,36%	22,49%
2023	9.643.072,72	29,98%	1.449.989,77	4,51%	25,47%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html> e Portal Transferências Fecam

Obs: Os valores informados não consideram rendimentos de aplicações financeiras ou saldos residuais na conta.

QUADRO DOS INDICADORES 20A E 20B

INDICADOR 20A	Gasto público em educação pública em relação ao PIB Municipal										ALCANÇOU O INDICADOR? SIM/NÃO	
	Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023		2024
Meta prevista					7%						10%	NÃO
Meta executada no período (TCE-SC Paineis da Meta 20)	1,61%	1,68%	1,60%	1,61%	1,47%	1,36%	1,46%	SI				
INDICADOR 20B	Meta fiscal da aplicação em MDE sobre a receita de impostos no município										SIM	
Meta prevista	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%	≥25%		
Meta executada no período (TCE-SC Paineis da Meta 20)	28,72%	26,81%	28,91%	28,19%	28,81%	28,21%	27,65%	27,85%	29,98%			

Obs: SI – Sem informação

Ampliando a análise dos recursos destinados à educação, especialmente em relação aos investimentos por aluno-ano, os dados apresentados pelo SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (conforme mostrado no Quadro 19 a seguir) revelam oscilações nos valores investidos em cada etapa ao longo dos anos do plano decenal. Observa-se que a maior parte dos recursos tem sido direcionada ao Ensino Fundamental. Em 2021, com a retomada das atividades presenciais após a pandemia, os valores investidos por aluno-ano alcançaram os níveis mais altos da série histórica, um padrão que se manteve, especialmente, em 2023.

Quadro 19 - Investimentos aluno-ano, por etapa de ensino e total na Rede Municipal de Ensino de Botuverá – SIOPE 2015 a 2023

Investimento por aluno-ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Educação Infantil	7.246,24	5.591,68	7.178,59	6.310,23	8.491,91	4.953,76	9.119,46	9.063,08	15.702,66
Ensino Fundamental	12.516,54	10.087,46	9.433,00	11.197,67	11.603,81	7.533,98	13.231,45	10.816,59	15.092,72
Total	10.268,20	7.701,37	8.313,30	8.284,64	9.770,39	6.038,63	12.926,59	11.624,60	19.179,33
% de variação ao ano anterior	-	-25,0%	+7,9%	-0,3%	+17,9%	-38,2%	+114,1%	-10,1%	+16,5%
% de variação acumulada 2015	-	-25,0%	-19,0%	-19,3%	-4,8%	-41,2%	+25,9%	+13,2%	+86,8%

Fonte: TCE/SC – <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PneMeta20/index.html>

Observa-se que Botuverá, ao atender às condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), conforme os critérios estabelecidos pela Lei 14.113/2020, começou a receber essa complementação, com valores estimados em R\$ 78.540,75 para 2023 e R\$ 151.407,74 para 2024.

Quanto à complementação do VAAT (Valor Aluno Ano Total), que inclui não apenas os recursos do Fundeb, mas também outras receitas vinculadas à educação, Botuverá apresentou um VAAT acima da média mínima nacional. No entanto, o município não recebe essa complementação, com base no informado a seguir:

- VAAT 2023 – Mínimo nacional R\$ 8.181,15 - Botuverá R\$ 9.520,86;
- VAAT 2024 – Mínimo nacional R\$ 8.431,04 - Botuverá R\$ 11.217,30.

Em relação à aplicação do ICMS Educação no Índice de Participação do Município (IPM), conforme a Lei Estadual nº 18.489/2020, e considerando os parâmetros de meritocracia estabelecidos pelo IQESC (Indicador de Qualidade das Escolas do Estado de Santa Catarina), apurado pelo TCE-SC, o município registrou perdas no fechamento do índice de retorno do ICMS. Para os anos de 2023 e 2024, essas perdas foram de aproximadamente 2,353% e 4,674%, respectivamente, em comparação com a metodologia anterior. Esses dados estão detalhados na tabela a seguir.

Cálculo do IPM de Botuverá pela metodologia anterior e a atual, com aplicação do ICMS Educação de 10% para os anos de 2023 e 2024 e diferença no índice de retorno do ICMS

Ano	Valor Adicionado (VA) ICMS 2024	Fórmula IPM (anterior)			Fórmula do IPM (2023 e 2024)				Diferença entre IPM (A) e (B)
		Fator 0,85	Fixo	IPM (A)	Fator 0,75	ICMS Educação (10%)	Fixo	IPM (B)	
2023	0,1142937	0,09714965	0,05084746	0,1479971	0,0857203	0,0079476	0,05084746	0,1445153	-2,353%
2024	0,19034630	0,09625618	0,05084746	0,1471036	0,0852350	0,0041452	0,05084746	0,1402276	-4,674%

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (VA e ICMS Educação 2023 e 2024) e apuração efetuada

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20

META 20 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.1 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.1. do PNE: “garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1o do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Tais fontes de financiamento são garantidas de acordo com o cadastramento dos alunos no Educacenso (Fundeb, Salário Educação, PNATE e PNAE) e transferências voluntárias por meio de adesão, como é o caso do PDDE e outros.			
20.2 – Monitorar as políticas de aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia acompanhada por meio das transferências mensais dos recursos do Salário-educação.			
20.3 – Monitorar que seja destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2015 a 2024	Não contemplada	Realizada	Sim
	Observação: - Estratégia acompanhada por meio das transferências dos recursos repassados pela união, em relação à Lei 12.858 de 9 de setembro de 2013, bem como pelos relatórios bimestrais do MAVS Siope e das transferências constitucionais BB e Painel da Meta 20 do TCE-SC.			
20.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2015 a 2024	Não se aplica	Em desenvolvimento	Sim
	Observação: - Os mecanismos/instrumentos de controle social dos recursos ocorrem por meio do Portal da transparência no Site da Prefeitura, Audiências Públicas Quadrimestrais, Sistema MAVS SIOPE, SIGECON, Controladoria Interna, reuniões dos Conselhos do CACS-Fundeb, CAE e do Conselho Municipal de Educação.			

META 20 – ESTRATÉGIAS:	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?
20.5 – Acompanhar durante a vigência deste PNE, a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	Até 2024	Ação 2.18	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <p>- Por meio do mecanismo de gestão dos recursos do Fundeb em âmbito nacional (portarias interministeriais) e estadual (por meio do Painel da Meta 20 do PNE/PME do TCE-SC), do acompanhamento dos relatórios do MAVS Siope e atendimento das necessidades de investimento na melhoria da qualidade do ensino (quadro de pessoal, formação, materiais didáticos, tecnologias etc.).</p>				
20.6 - Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar; SEME, durante a vigência.	Até 2024	Ações 2.12 e 2.16	Realizada	Em parte
<p>Observação:</p> <p>- Estratégia de responsabilidade do governo federal, sob o acompanhamento do município.</p> <p>- O custo aluno, em âmbito municipal, por etapa de ensino (não necessariamente o CAQ), pode ser monitorado por meio do SIOPE, bem como pelo Painel da Meta 20 do TCE-SC.</p>				
20.7 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.8 do PNE: “O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal”.	2015 a 2024	Não se aplica	Realizada	Sim
<p>Observação:</p> <p>- Estratégia de responsabilidade do governo federal, cabendo ao município fazer o acompanhamento das divulgações em relação ao CAQ, bem como das publicações dos recursos do Fundeb aluno-ano (VAAF), por etapa e modalidade de atendimento, além das complementações VAAT e VAAR.</p>				
20.8 - Acompanhar a evolução das discussões e a regulamentação dos percentuais previstos na estratégia 20.11 do PNE: “aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.	2015 a 2024	Não se aplica	Não iniciada	Não
<p>Observação:</p> <p>- A lei de responsabilidade educacional (LRF) não foi implementada pelo governo federal até o momento. O referido Projeto de Lei “PL 7420/2006” encontra-se ainda em tramitação na Câmara dos Deputados.</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOTUVERÁ

4. CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Botuverá, com dados apurados até o ano-base de 2023 e elaborado em 2024, não apenas avalia o progresso das Metas, Indicadores e Estratégias do plano, mas também oferece uma reflexão sobre o posicionamento do município em relação à elaboração do próximo plano decenal. Nesse contexto, é fundamental que sejam considerados os compromissos que dizem respeito ao âmbito municipal, bem como aqueles que dependem do regime de colaboração com o estado e a União, a fim de garantir a viabilidade de suas ações.

O Quadro Resumo dos Indicadores, apresentado a seguir, proporciona uma visão clara sobre o nível de alcance e execução de cada indicador das Metas do PME, para os quais há dados disponíveis e que possuem correspondência com a realidade do município. Destaca-se de forma positiva o lançamento, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), do novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Este painel disponibiliza informações sobre o Brasil, os estados e alguns municípios, facilitando o acesso aos dados oficiais e aos estudos e trabalhos de monitoramento do PME.

Ordem	INDICADOR	Alcance da Meta				
		Meta no PME ^a	Último Resultado ^b	Ano do Resultado ^c	Distância p/ Cumprimento da Meta ^d	Nível de Alcance da Meta ^e
1	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	100%	110,9%	2023	0,0 p.p	110,9%
2	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	50%	48,1%	2023	1,9 p.p	87,8%
3	Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	100%	116,9%	2023	0,0 p.p	116,9%
4	Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	95%	80,8%	2020	14,2 p.p	85,1%
5	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica (Segundo o PNE, a universalização desta etapa deveria ocorrer até 2016)	100%	99,4%	2023	0,6 p.p	99,4%
6	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	85%	37,4%	2010	47,6 p.p	44,0%
7	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	100%	100%	2023	0,0 p.p	100,0%
8	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação	100%	100%	2023	0,0 p.p	100,0%

9	Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado	100%	28,6%	2022	71,4 p.p	28,4%	
10	Indicador 5A: Percentual de estudantes plenamente alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática da Prova do Saeb – Alfabetiza Brasil	80%	69,3%	2030	10,7 p.p	86,6%	
11	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral	Rede Pública	25%	14,6%	2023	12,3 p.p	50,8%
		Rede Municipal		32,3%		0,0 p.p	129,2%
12	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral	Rede Pública	50%	33,3%	2023	16,7 p.p	66,6%
		Rede Municipal		40,0%		10,0 p.p	80,0%
13	Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental	7,0	6,1	2021	0,9	87,1%	
		SI	6,3	2023	-	NA	
14	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental	5,4	4,7	2021	0,7	87,0%	
		SI	4,9	2023	-	NA	
15	Indicador 7C: Ideb do ensino médio	3,8	ND	2021	-	NA	
		SI	4,7	2023	-	NA	
16	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	12,0	NA	2023	-	NA	
17	Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural	12,0	NA	2023	-	NA	
18	Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	12,0	NA	2023	-	NA	
19	Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	100%	NA	2023	-	NA	
20	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Segundo o PNE, a meta deveria ser atingida até 2015)	100%	94,2%	2010	5,8 p.p	94,2%	
21	Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	12,55%	NA	2023	-	χ ^f	
22	Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional	NA	-	-	-	-	
23	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	NA	-	-	-	-	
24	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	50%	13,5%	2010	36,5 p.p	27,0%	
25	Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização na Educação Superior (TLE)	33%	16,9%	2010	16,1 p.p	51,2%	
26	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação	100%	53,4%	2023	46,6 p.p	53,4%	

	superior está adequada à área de conhecimento que lecionam					
27	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	85,7%	2023	14,3 p.p	85,7%
28	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	50,0%	2023	50,0 p.p	50,0%
29	Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam	100%	47,2%	2023	52,8 p.p	47,2%
30	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu	50%	65,8%	2023	0,0 p.p	131,6%
31	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada	100%	58,2%	2020	41,8 p.p	58,2%
32	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. (Segundo o PNE, a equiparação dessas categorias deveria ocorrer até 2020)	100%	NA	2023	-	NA
33	Indicador 18A: Existência de PCR dos profissionais do magistério – RM e RE	100%	100%	2023	0,0 p.p	100,0%
34	Indicador 18B: Município atende o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos – RM e RE	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
35	Indicador 18C: Município atende o PSNP	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
36	Indicador 18D: Existência de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério – Rede Municipal	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%
37	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e escolha com participação da comunidade escolar	100%	20%	2023	80,0 p.p	20,0%
38	Indicador 19B: Existência de colegiados intra-escolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil) nas escolas públicas	100%	75,0%	2023	25,0 p.p	75%
39	Indicador 19E: Existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação ou Conferência Municipal)	100%	50,0%	2023	50,0 p.p	50%
40	Indicador 19F: Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb,	100%	100%	2023	0,0 p.p	100%

	Conselhos de Alimentação Escolar					
41	Indicador 20A: Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB (Segundo o PNE - 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024)	7%	1,47 %	Até 2019	5,53 p.p	21,0%
		10%	1,46%	2021	8,54 p,p	14,6%
42	Indicador 20B: Gasto Público em Educação em relação ao MDE (≥25%)	≥25%	29,98%	2023	0,0 p.p	119,9%
<p>* NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calcular o Nível de Progresso ou de Execução, por falta de um valor de referência ou por não haver oferta no município.</p> <p>** ND = Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados fossem divulgados.</p> <p>SI = Sem informação.</p> <p>(a) Definida pelo Plano Municipal de Educação;</p> <p>(b) Resultado do Indicador para o Relatório atual de Monitoramento do PME</p> <p>(c) Ano do Último Resultado disponível para o indicador;</p> <p>(d) $d = a - b$;</p> <p>(e) $e = b/a$ [%];</p> <p>(f) $f = (100 - \text{Último resultado}) / (100 - \text{Meta})$ [%].</p>						

Considerando o descrito no contexto de cada uma das metas deste relatório e no Quadro Resumo dos Indicadores apresentado acima, pontua-se:

- 1. Universalização da demanda na Educação Básica:** Embora haja dificuldades em obter informações oficiais e atualizadas sobre a população de 0 a 17 anos e 11 meses, a universalização da demanda está consolidada no município. Os casos omissos são prontamente identificados e resolvidos, garantindo a inclusão de todas as crianças e adolescentes no sistema educacional;
- 2. Fluxo escolar no Ensino Fundamental e Médio (taxa líquida de escolarização):** Apesar da ausência de dados atualizados, é necessário dar maior atenção à distorção idade-série, especialmente nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. A migração de famílias, muitas vezes vindas de outras regiões do estado e do país em busca de trabalho, resulta em defasagem na aprendizagem e distorção idade-série para muitos estudantes. Acredita-se que os indicadores de fluxo escolar estão próximos de serem alcançados, apesar desses desafios;
- 3. Educação Especial e Inclusiva:** Nos últimos anos, houve um aumento significativo na atenção à Educação Especial e Inclusiva, incluindo ações na classe comum. No entanto, a Rede Municipal de Ensino ainda precisa consolidar a instalação de um Centro ou Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE). A principal dificuldade tem sido a falta de espaço físico adequado para essas instalações, bem como a necessidade de efetiva adequação dos espaços;
- 4. Alfabetização no Ensino Fundamental:** A alfabetização de crianças até o 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental tem mostrado bons resultados ao longo dos anos. Contudo, os impactos da pandemia e o fluxo migratório de famílias exigem maior empenho para restabelecer a competência leitora no Ciclo de Alfabetização e além dele. O município aderiu ao Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada em 2023, em regime de colaboração com o Governo Federal, sendo aplicada a primeira Prova externa do SAEB - Alfabetiza Brasil em 2023. O resultado dessa avaliação constatou que 69,3% das crianças do 2º Ano do Ensino Fundamental estavam plenamente alfabetizadas, com a meta de alcançar 80% até 2030;
- 5. Oferta de Educação em Tempo Integral (ETI):** A oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) ainda é uma das principais carências da Rede Pública local, cuja oferta ocorre com maior efetividade na Educação Infantil, razão pela qual a Rede Municipal tem conseguido, nos últimos anos, atingir ou ficar muito próximo da meta de 25%. Contudo, para expandir essa

oferta, é necessário ampliar os espaços físicos disponíveis e contratar mais profissionais. O município aderiu ao Programa de fomento à Escola em Tempo Integral (ETI) em 2023 e 2024, em regime de colaboração com o Governo Federal.;

6. Em relação a **Qualidade da Educação Básica**, pautada nos parâmetros estabelecidos pelo INEP até 2021, tanto a Rede Municipal quanto a Rede Estadual não conseguiram alcançar a meta projetada para o final do ciclo. Atenta-se ao fato de que a pandemia interferiu negativamente nos resultados e a Rede Municipal, apenas recentemente, teve seus resultados divulgados nas avaliações nos Anos Iniciais, em razão do número reduzido de participantes (turmas pequenas). Na Prova do SAEB de 2023 os resultados do IDEB cresceram em relação a 2021, ficando em 6,3 nos Anos Iniciais, 4,9 nos Anos Finais e 4,7 nos Ensino Médio. É importante levar em consideração os atuais mecanismos de meritocracia presentes no VAAR e ICMS Educação, sendo importante destacar que em relação à proficiência educacional na Rede Municipal de Ensino, em termos da condicionalidade qualidade e equidade racial e socioeconômica educacional, o município de Botuverá acabou recendo a complementação dos recursos do VAAR em 2023 e 2024;
7. Em relação as metas que abrangem a população adulta, na **Educação de Jovens e Adultos**, Ensino Técnico Profissionalizante (ETP) e Educação Superior, em âmbito municipal há oferta apenas da EJA na Rede Estadual, no Ensino Fundamental e Médio. A EPT e Ensino Superior é acessada fora do município, havendo incentivo municipal por meio de transporte intermunicipal gratuito até a cidade de Brusque e lei de concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior;
8. Em relação as Metas de **Qualificação e Valorização do corpo docente, Plano de Carreira e Valorização do Magistério**, pontua-se:
 - Embora a maioria dos professores possua formação superior, a adequação da formação docente (AFD) à área de atuação/disciplina que lecionam ainda apresenta desafios. Esse aspecto é mais favorável nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Em relação à titulação de pós-graduação, a meta de 50% foi não apenas alcançada, mas também superada, com um acréscimo de 16,7 pontos percentuais em 2022 e 15,8 pontos percentuais em 2023. É fundamental que o cadastramento da qualificação e titulação dos docentes no Censo da Educação Básica seja realizado anualmente com a maior precisão possível, a fim de garantir que esses indicadores reflitam a realidade atual;
 - A Rede Municipal e Estadual de Ensino apresentam um número considerável de contratos temporários até 2023, o que pode ter impactado a qualificação docente e a formação continuada, impedindo que os indicadores dessas áreas apresentassem resultados mais expressivos. Vale ressaltar que o município enfrentou um impasse judicial que atrasou a realização de um Concurso Público por muitos anos. No entanto, em 2022, foi realizado um novo concurso, permitindo que novas contratações fossem feitas em 202;
 - Em relação à Lei nº 1075/2010 do Plano de Carreira (PCR) da Rede Municipal de Ensino, a única alteração significativa no período de implementação do Plano Municipal de Educação (PME) ocorreu em 2019, especificamente no artigo 9º, que trata da função de diretor escolar;
 - Considerando os anos decorridos desde a implementação do PSNP (Piso Salarial Nacional Profissional), é importante destacar que o município de Botuverá sempre conseguiu garantir que os docentes recebessem um vencimento inicial superior ao piso nacional. Contudo, a partir de 2020, esse vencimento passou a ser equivalente ao piso nacional, em razão do aumento superior do piso salarial em relação à reposição salarial anual concedida aos servidores municipais até aquele momento..
9. Quanto aos mecanismos de **Gestão Democrática no Setor Educacional**, estes estão instalados e funcionando em sua maioria. Contudo, no que tange à função de diretor de escola por mérito

e desempenho ou consulta à comunidade escolar, tal processo vem sendo reconfigurado no município, tendo iniciado por meio da emissão de decreto municipal em 2022 e posteriormente, transformado em na Lei Complementar nº 67/2023, a qual, embasou o lançamento do Edital nº 018/2024, que regulamentou a instalação do Processo de Seleção e Escolha do Diretor Escolar consolidado em 2024.

10. Em relação a Meta do **Financiamento da Educação Municipal**, pontua-se:

- O município de Botuverá não consegue restituir todo recursos de que é descontado na conta estadual do Fundeb, deixando de restituir, nos últimos, 2/3 a 2/5 dos valores retornados, em razão de não ter avançado na municipalização do Ensino Fundamental, além do que já assumiu nos Anos Iniciais nas áreas periféricas (antigas áreas rurais, hoje consideradas urbanas);
- Considerando as retenções no fundo estadual do Fundeb e a aplicação local dos recursos da Educação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), o município tem investido, em média, próximo de 28% nos anos decorridos do PME, incluindo os percentuais relativos aos recursos retidos no fundo citado. Para o ano de 2023 este percentual alcançou o maior percentual com 29,98%;
- A partir de 2023, com o atendimento das condicionalidades previstas na nova lei do Fundeb, a Rede Municipal passou a receber a complementação VAAR-Valor Aluno Ano Resultado da união, no valor aproximado de R\$ 80.000,00 em 2023 e um valor estimado em R\$ 151.500,00 para o ano de 2024;
- O maior investimento na educação consiste na valorização dos profissionais da educação em que 85,08% foram utilizadas no cumprimento desta meta fiscal em 2023, com superávit de 15,08% em relação ao mínimo de 70%.

5. ANEXOS

5.1 Referências:

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018.

BOTUVERÁ. **Lei nº 1.301, de 2015**. Plano Municipal de Educação do município de Botuverá.

BOTUVERÁ. **Lei nº 1.446, de 2018**. Alterações do Plano Municipal de Educação do município de Botuverá.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PAS - Pesquisa Anual de Serviços** [online]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...> Acesso em: diversas datas, 2023 e 2024.

DATASUS. **Tecnologia da Informação a Serviço do SUS**. POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTUDO DE ESTIMATIVAS POPULACIONAIS POR MUNICÍPIO, IDADE E SEXO 2000-2021 - BRASIL [online]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/popsvsbr>. Acesso em: 03 set. 2023.

INEP/DATA. **Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE** [online]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWEhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: diversas datas, até 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais 2015 a 2022** [online]. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: várias datas, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **IDEB – Resultados e Metas** [online]. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=403128>. Acesso em: várias datas, 2024.

PORTAL QEDU. **Portal da Fundação Lemann**. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/#>. Acesso em: várias datas, 2024.

FECAM – Federação Catarinense de Municípios. **Portal das Transferências Constitucionais – SC** [online]. Disponível em: <https://transferencias.fecam.org.br/municipio/177/Botuvera/FUNDEB/analises/analise/receitaDescontoAnual>. Acesso em: diversas datas, 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA. **TCE/SC Educação - Painéis de Acompanhamento dos Planos de Educação**. Link: Meta 01, Meta 02, Meta 07, Meta 16 e Meta 20. Disponível em: <https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento>. Acesso em: diversas datas, 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA. **Painel ICMS Educação**. Disponível em: <https://tcsc.shinyapps.io/iqesc/>. Acesso em: diversas datas, 2024.

MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ. **Site oficial**. Disponível em: <https://www.botuvera.sc.gov.br/>. Acesso em: 2023 e 2024.

PREFEITURA DE BOTUVERÁ. **Informações dos Setores: Contábil, Recursos Humanos, Controle Interno, Secretaria de Educação**. 2023 e 2024.

5.2 Glossário:

AEE – Atendimento Educacional Especializado
AMMAVI – Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí
ANA – Avaliação Nacional de Alfabetização
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APOIA – Programa de Combate à Evasão Escolar
APP – Associação de Pais e Professores
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
CACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE – Conselho de Alimentação Escolar
CAQ – Custo Aluno Qualidade
CAQi – Custo Aluno Qualidade inicial
CE – Conselho Escolar
CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos
CNCA – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada
CONAE – Conferência Nacional de Educação
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
EB – Educação Básica
Educacenso – Censo da Educação Básica
EEF – Escola de Ensino Fundamental
EJA – Educação de Jovens e Adultos
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental
ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
EPT – Educação Profissional Técnica
ETI – Educação em Tempo Integral
FECAM – Federação Catarinense de Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GERED – Gerência Regional de Ensino
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IFC – Instituto Federal Catarinense
INEP – Instituto Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
LC – Lei Complementar
LDO – Lei Orçamentária Anual
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MAVS - Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE
MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NT – Nota Técnica
PAR – Plano de Ações Articuladas

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE – Plano Estadual de Educação
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE – Plano Nacional de Educação
PNLD – Programa Nacional do Livro Didático
PNP – Piso Nacional Profissional
p.p – Pontos Percentuais
PROUNI – Programa Universidade para Todos
PSNP - Piso Salarial Nacional Profissional
RM – Rede Municipal
RP – Rede Pública
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEMED ou SME – Secretaria Municipal de Educação
SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos
SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas
SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social
TBM – Taxa Bruta de Matrícula
TLE – Taxa Líquida de Escolarização
TO's – Terapias Educacionais
UD – Unidade Descentralizada
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais
VAAF – Valor Aluno-Ano Fundeb
VAAR – Valor Aluno-Ano Resultado
VAAT – Valor Aluno-Ano Total

5.3 Dados estatísticos complementares:

a) População por idade dos 0 a 17 anos de idade

População residente por Idade simples segundo Ano

Município: 4202701 BOTUVERÁ

Período: 2015-2021 DataSUS, 2022 Censo do IBGE e IBGE/TCU 2023

Ano	≤ 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos
2015	53	54	55	56	54	55	56	55	56	56	55	53	52	54	57	60	61	64
2016	53	56	55	56	57	56	55	57	56	55	56	56	54	54	55	58	59	63
2017	55	56	57	57	56	56	57	57	57	55	55	56	57	56	56	56	58	60
2018	56	56	57	59	57	56	58	57	57	57	56	57	58	59	57	56	55	59
2019	56	57	57	59	59	58	58	58	58	57	58	59	59	59	59	57	56	56
2020	56	57	58	59	59	60	59	58	60	59	59	60	61	59	60	58	56	57
2021	57	57	59	59	59	61	60	60	60	60	60	60	60	60	59	58	58	58
2022	59	67	69	67	73	65	74	65	70	62	79	59	59	50	50	56	51	66
2023	59	67	69	67	73	65	74	65	70	62	79	59	59	50	50	56	51	66

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE - 2015 a 2021, Censo do IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

b) População por faixa etária escolar

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010, 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas DataSUS 2016 a 2021

- Município de Botuverá

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE 2022	Estimativa IBGE/TCU 2023
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
0 a 3 anos	189	218	220	225	228	229	230	232	262	262
4 e 5 anos	88	109	113	112	113	117	119	120	138	138
6 a 14 anos	504	494	498	506	516	525	535	539	568	568
15 a 17 anos	206	185	180	174	170	169	171	174	173	173

Fonte: IBGE, DataSUS e IBGE/TCU

5.4 Notas Técnicas (atualizações):

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Levantamento da população de 0 a 17 anos de idade, por idade e faixa etária escolar de 2015 a 2023, para avaliar o atendimento das demandas das Metas 1, 2 e 3 do Plano Municipal de Educação.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

ANÁLISE TÉCNICA: Para a apuração da população em idade escolar nas faixas etárias correspondentes aos Indicadores 1A, 1B, 2A e 3A, relacionados às Metas 1, 2 e 3, foram considerados os dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010 e 2022, bem como as estimativas populacionais elaboradas pelo DataSUS (preparadas preliminarmente pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE) entre 2015 e 2021 e pelo IBGE/TCU para o ano de 2023, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

População por faixa etária escolar Censo IBGE 2010, 2022, IBGE/TCU 2023 e estimativas DataSUS 2016 a 2021 - Município de Botuverá

População	Censo 2010 IBGE	População residente estimada por ano - DataSUS							Censo IBGE 2022	Estimativa IBGE/TCU 2023
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
0 a 3 anos	189	218	220	225	228	229	230	232	262	262
4 e 5 anos	88	109	113	112	113	117	119	120	138	138
6 a 14 anos	504	494	498	506	516	525	535	539	568	568
15 a 17 anos	206	185	180	174	170	169	171	174	173	173

Fonte: IBGE, DataSUS e IBGE/TCU

As faixas etárias da população consideradas nas Metas 1, 2 e 3, correspondem ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos de idade na Etapa de Creche, 4 e 5 Anos no Pré-escolar, 6 a 14 anos no Ensino Fundamental e 15 a 17 anos no Ensino Médio, ou até mesmo as que tenham concluído a Educação Básica.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização dos dados da população por faixa etária na idade escolar, acima apurados, para o município de Botuverá, como base de cálculo para aferição do atendimento da demanda nas etapas de creche, pré-escolar, ensino fundamental e médio, no relatório de monitoramento/avaliação do PME.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 02/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 4 e 5 anos na etapa do Pré-escolar e/ou em outras etapas do ensino fundamental.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: Considerando o previsto na Lei nº 1.446/2018 do Plano Municipal de Educação para o Indicador 1A, da Meta 01, no sentido de “**Manter universalizada a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade...**”, a presente Nota Técnica busca dispor de informações que possibilitem estimar o atendimento da população de 4 e 5 anos de idade, no período decorrido do Plano Municipal de Educação (2015 a 2023), tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas anualmente pelo Inep, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica e da população por faixa notificada na NT nº 01/2024/PME. Neste sentido, foi possível apurar a estimativa de atendimento do Indicador 1A, no quadro abaixo, utilizando a fórmula a seguir:

Fórmula de cálculo para o Indicador 1A:

$$\frac{\text{população de 4 e 5 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 4 e 5 anos}} \times 100$$

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 4 e 5 anos	Matrículas de 4 e 5 anos por etapa de ensino				Estimativa de atendimento
		Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Total	
2015	109	2	99	7	108	99,1%
2016	113	-	106	-	106	93,8%
2017	112	2	121	-	123	109,8%
2018	113	3	122	1	126	111,5%
2019	117	11	118	-	129	110,3%
2020	119	4	141	-	145	121,8%
2021	120	12	140	1	153	127,5%
2022	138	10	153	-	163	118,1%
2023	138	10	143	-	153	110,9%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 01 – do atendimento na Educação Infantil, em relação a população dos 4 e 5 anos de idade.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização das informações apuradas na presente nota técnica, para monitoramento do Indicador 1A, da Meta 01, do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 03/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Atendimento da demanda da população de 0 a 3 anos na etapa de Creche – Educação Infantil.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê para o Indicador 1B, “(...) **ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME**”. Neste sentido, a presente Nota Técnica busca dispor de informações que possibilitem estimar o atendimento da população de 0 a 3 anos de idade, no período decorrido do Plano Municipal de Educação (2015 a 2023), tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas anualmente pelo Inep, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica e da população por faixa etária notificada na NT nº 01/2024/PME em que foi possível apurar a estimativa de atendimento do Indicador 1B, no quadro abaixo, utilizando a fórmula a seguir:

Fórmula de cálculo para o Indicador 1B:

$$\frac{\text{população de 0 a 3 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 0 a 3 anos	Matrículas de 0 a 3 anos por etapa de ensino			Estimativa de atendimento
		Creche	Pré-escola	Total	
2015	218	86	8	94	43,1%
2016	220	58	17	75	34,1%
2017	225	50	42	92	40,9%
2018	228	100	8	108	47,4%
2019	229	113	-	113	49,3%
2020	230	121	28	149	64,8%
2021	232	121	-	121	52,2%
2022	262	115	-	115	43,9%
2023	262	126	-	126	48,1%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 1B se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 01 – do atendimento na Educação Infantil, em relação a população dos 0 e 3 anos de idade.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização das informações apuradas na presente nota técnica, para monitoramento do Indicador 1B, da Meta 01, do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 04/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 6 a 14 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino fundamental, Indicador 2A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 02 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos (...)**”. Neste sentido, a presente Nota Técnica busca dispor de informações que possibilitem estimar o atendimento da população de 6 a 14 anos de idade, no período decorrido do Plano Municipal de Educação (2015 a 2023), tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas anualmente pelo Inep, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica e da população por faixa etária notificada pela NT nº 01/2024/PME em que foi possível apurar a estimativa de atendimento do Indicador 2A, no quadro abaixo, utilizando a fórmula a seguir:

Fórmula de cálculo para o Indicador 2A:

$$\frac{\text{população de 6 a 14 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária de 6 a 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2023

Ano	População de 6 a 14 anos	Matrículas de 6 a 14 anos por etapa de ensino					Estimativa atendimento
		Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total	
2015	494	2	302	188	1	493	99,8%
2016	498	13	284	183	-	480	96,4%
2017	506	7	278	180	2	467	92,3%
2018	516	16	280	208	-	504	97,7%
2019	525	13	301	232	1	547	104,2%
2020	535	7	340	235	3	585	109,3%
2021	539	15	358	223	1	597	110,8%
2022	568	8	368	223	13	612	107,7%
2023	568	14	405	230	15	664	116,9%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 2A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 01 – do atendimento no Ensino Fundamental, em relação a população de 6 a 14 anos de idade.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização das informações apuradas na presente nota técnica, para monitoramento do Indicador 2A, da Meta 02, do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

Equipe Técnica do PME

NOTA TÉCNICA Nº 05/2024/PME (atualização)

ASSUNTO: Universalização do atendimento de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequenta ou que já concluíram o ensino médio, Indicador 3A.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Meta 03 do Plano Municipal de Educação de Botuverá, prevê “**Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos**”.

Considerado que o único indicador oficial disponível é o da plataforma do PNE em Movimento, tendo como fonte a Pnad 2010 (anterior ao PME), o qual aponta um atendimento da população de 15 a 17 anos de idade com percentual de 66,5%, a presente Nota Técnica busca dispor de informações que possibilitem estimar o atendimento da população de 15 a 17 anos de idade, no período decorrido do Plano Municipal de Educação (2015 a 2023), tendo como referência os dados das matrículas por idade publicadas anualmente pelo Inep, por meio da Sinopse do Censo da Educação Básica e da população por faixa etária notificada na NT nº 01/2024/PME. Neste sentido, foi possível apurar a estimativa de atendimento do Indicador 3A, no quadro abaixo, utilizando a fórmula a seguir:

Fórmula de cálculo para o Indicador 3A:

$$\frac{\text{população de 15 a 17 anos que frequenta a escola}}{\text{população de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Número de matrículas atendidas no município de Botuverá, na faixa etária de 15 a 17 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular e/ou Educação Especial de 2015 a 2022

Ano	População de 15 a 17 anos	Matrículas de 15 a 17 anos por etapa de ensino				Estimativa atendimento
		Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Total	
2015	185	41	106	4	151	81,6%
2016	180	42	116	1	159	88,3%
2017	174	41	94	3	138	79,3%
2018	170	33	115	6	154	90,6%
2019	169	19	104	3	126	74,6%
2020	171	26	102	4	132	77,2%
2021	174	44	109	-	153	87,9%
2022	173	34	128	-	162	93,6%
2023	173	31	138	3	172	99,4%

Fonte: Educacenso/INEP, estimativa populacional do Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE 2015 a 2021, Censo IBGE 2022 e IBGE/TCU 2023

Atenta-se ao fato de haver jovens na faixa etária considerada (15 a 17 anos), os quais estudam em Brusque, contado inclusive com transporte intermunicipal gratuito.

ANÁLISE TÉCNICA: Considerando o que se descreve no histórico da presente nota técnica, com base em informações apuradas a partir de fontes oficiais, os dados extraoficiais levantados para o Indicador 3A se justificam como fonte para análise de monitoramento e/ou avaliação da Meta 03. , porém, cabe considerar ainda, os argumentos apresentados quanto a busca pelo ensino médio regular e EPT de Nível Médio na cidade de Brusque, sendo possível afirmar que o percentual de atendimento da população de 15 ao 17 anos seja bem superior aos apurados nesta nota técnica, ou seja, está universalizado.

CONCLUSÃO: Fica aprovada a utilização das informações apuradas na presente nota técnica, para monitoramento do Indicador 3A, da Meta 03, do Plano Municipal de Educação de Botuverá.

Equipe Técnica do PME

5.5 Demais Informações:

- Publicação dos Relatórios de Monitoramento e/ou Avaliação do PME no Site da Prefeitura.



NOTÍCIAS

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

dezembro 1, 2020

Em virtude do estado de exceção que estamos vivenciando, a Secretaria Municipal de Educação considerou a alternativa de tornar público, por meio do site oficial da Prefeitura de Botuverá, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, com período de vigência de 2015 a 2024.

Esta alternativa mostrou-se necessária para viabilizar o acesso de toda a comunidade botuveraense aos dados de desenvolvimento da educação nos últimos anos, haja vista a impossibilidade de reunir pessoas para a realização de conferências, tal como é feito anualmente para o monitoramento e bianualmente para a avaliação.

O relatório estará disponível para consulta pública no site oficial da Prefeitura do Município de Botuverá entre os dias 30 de novembro e 18 de dezembro de 2020. Durante este período a Secretaria Municipal de Educação receberá em sua sede os questionamentos da comunidade, os quais serão publicados no site com as respectivas respostas.

ULTIMAS NOTÍCIAS

Processo Seletivo para Remoção de

Professores Efetivos e Estáveis

Casa Da Cidadania Agora Também No

WhatsApp

Café com Bocha reúne homens de

Botuverá em evento do Novembro

Azul

Educação recebe 2 novas Sprinter

para melhorar o transporte escolar

Mais iluminação, mais segurança,